



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

## SESSÃO SUPLEMENTAR

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE JULHO DE 1979

Presidente: Ex.º Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

Secretários: Ex.ºs Srs. Alfredo Pinto da Silva  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMARIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente, dos requerimentos apresentados nas sessões anteriores e das respostas a requerimentos recebidas.

O Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) trouxe à consideração da Câmara as condições de vida e de trabalho dos milhares da Panasqueira e a luta que travam contra a administração da empresa.

O Sr. Deputado Reis Luís (PS) aludiu ao incêndio verificado na serra de Monchique na última semana, apontando medidas que deveriam ser tomadas no sentido de evitar a inusitada desflagração de incêndios nas florestas do País. No fim, o Sr. Deputado Vítor Louro (PCP) manifestou o apoio da sua bancada à intervenção do Deputado socialista.

O Sr. Deputado Américo Sequeira (Indep.) debruçou-se sobre problemas vários da região do Alto Minho, tendo a propósito tecido críticas ao abandono a que aquela região tem sido votada pelo Poder Central.

O Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS) fez-se eco das preocupações da Assembleia de Freguesia da Parede acerca dos graves problemas que as populações da zona enfrentam em relação à falta de segurança na via ferroviária da linha do Estoril. No fim, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Soeiro de Carvalho (PSD) e António Pedroso (PCP) e a um esclarecimento e um protesto da Sr.º Deputada Maria Emilia de Melo (PS).

O Sr. Presidente comunicou à Câmara o falecimento do pai do Sr. Deputado Freitas do Amaral (CDS) e o envio de um telegramma de pesar.

Procedeu-se depois à discussão do voto de protesto apresentado em anterior sessão pela Sr.º Deputada Carmelinda Pereira acerca da prisão de quinze militantes trotsquistas no Irão. O Sr. Deputado Aires Rodrigues (Indep.) interpôs recurso da decisão da Mesa que considerou não poder ele fazer a apresentação do referido voto, tendo o recurso sido rejeitado. Fizeram declarações de voto sobre a votação do recurso os

Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP) e Amândio de Azevedo (PSD).

Aprovado o voto de protesto, produziram declarações de voto os Srs. Deputados Nuno Abecasis (CDS), Pedro Roseta (PSD), Veiga de Oliveira (PCP) e José Luis Nunes (PS).

Entretanto, o Sr. Deputado Aires Rodrigues (Indep.) interpôs recurso da decisão da Mesa que considerou não poder protestar em relação à declaração de voto do Sr. Deputado Nuno Abecasis. Rejeitado o recurso, fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS), Rui Pena (CDS), Amândio de Azevedo (PSD) e Veiga de Oliveira (PCP).

Em resultado de uma explicação à Câmara por parte do Sr. Deputado Aires Rodrigues (Indep.), o Sr. Deputado Cunha Simões (CDS) produziu frases que viriam a ser consideradas insultuosas para com aquele Deputado e a Assembleia da República. Intervieram sobre este assunto, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Aires Rodrigues (Indep.), Cunha Simões (CDS), Rui Pena (CDS), Vital Moreira (PCP), Magalhães Mota (Indep.), Amândio de Azevedo (PSD), Salgado Zenha (PS) e Olívio França (Indep.).

**Ordem do dia.** — A Assembleia decidiu, por sugestão do Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP), transferir para a conferência dos líderes dos grupos parlamentares a apreciação do pedido de urgência solicitado pelo CDS para a discussão do projecto de Lei n.º 317/I — Alteração à Lei Orgânica da Assembleia da República.

Procedeu-se à discussão e votação conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.º 165/I, 264/I e 271/I, respectivamente do PCP do PS e do PSD, sobre educação e ensino especial. Produziram intervenções as Sr.ºs Deputadas Teresa Ambrósio (PS), Zita Sebra (PCP), Amélia de Azevedo (PSD) e os Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS) — que respondeu no fim a esclarecimentos da Sr.º Deputada Zita Sebra (PCP) — e Gabriel da Frada (Indep.).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 20 minutos.

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes  
Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS)**

Adelmo Teixeira de Carvalho.  
Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alberto Augusto M. da Silva Andrade.  
Alfredo Pinto da Silva.  
Álvaro Monteiro.  
Amadeu da Silva Cruz.  
António Barros dos Santos.  
António Cândido Miranda Macedo.  
António Carlos Ribeiro Campos.  
António José Pinheiro da Silva.  
António José Sanches Esteves.  
António Magalhães da Silva.  
António Manuel Maldonado Gonelha.  
Armando F. C. Pereira Bacelar.  
Armando dos Santos Lopes.  
Beatriz Almeida Cal Brandão.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Cardoso Lage.  
Carlos Justino Luís Cordeiro.  
Carlos Manuel Natividade da C. Candal.  
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
Dieter Dellinger.  
Edmundo Pedro.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Etelvina Lopes de Almeida.  
Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
Fernando Reis Luís.  
Florival da Silva Nobre.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco de Assis de M. Lino Neto.  
Francisco Manuel Marcelo Curto.  
Gualter Viriato Nunes Basílio.  
Herculano Rodrigues Pires.  
Jaime José Matos da Gama.  
Jerónimo da Silva Pereira.  
João Alfredo Félix Vieira Lima.  
João Francisco Ludovico da Costa.  
João Joaquim Gomes.  
João da Silva.  
Joaquim José Catanho de Menezes.  
Joaquim Oliveira Rodrigues.  
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
José dos Santos Francisco Vidal.  
José Gomes Fernandes.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Manuel Niza Antunes Mendes.  
José M. de Albuquerque de A. Leitão.  
Ludovina das Dores Rosado.  
Luís Abílio da Conceição Cacito.  
Luís Filipe Nascimento Madeira.  
Luís José Godinho Cid.  
Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
Manuel Branco Ferreira Lima.  
Manuel do Carmo Mendes.  
Manuel Francisco Costa.  
Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.  
Manuel Pereira Dias.  
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.  
Raúl D'Assunção Pimenta Rêgo.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
Sérgio Augusto Nunes Simões.  
Teófilo Carvalho dos Santos.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
Amândio Anes de Azevedo.  
Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.  
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
António José dos Santos M. da Silva.  
António Júlio Simões de Aguiar.  
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.  
Augusto Nunes de Sousa.  
Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
Casimiro Gomes Pereira.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Eduardo José Vieira.  
Fernando Barata Rocha.  
Francisco M. L. de Sá Carneiro.  
José Manuel M. Sampaio Pimentel.  
José Rui Sousa Fernandes.  
José Theodoro de Jesus da Silva.  
Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.  
Manuel Rodrigues Pires Fontoura.  
Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
Pedro Manuel da Cruz Roseta.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
Basilio Adolfo Mendonça Horta da Franca.  
Carlos Martins Robalo.  
Eugenio Maria N. Anacoreta Correia.  
João José M. F. Pulido de Almeida.  
João da Silva Mendes Morgado.  
Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.  
José Cunha Simões.  
José Manuel Cabral Fernandes.  
Luís Esteves Ramires.  
Maria José Paulo Sampaio.  
Victor Afonso Pinto da Cruz.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
António Joaquim Navalha Garcia.  
António Marques Zuzarte.  
António Marques Pedrosa.  
Cândido Matos Gago.  
Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.  
Carlos Alfredo de Brito.  
Custódio Jacinto Gingão.  
Eduardo Sá Matos.  
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
Fernanda Peleja Patrício.  
Francisco Miguel Duarte.  
Fernando de Almeida Sousa Marques.  
Georgete de Oliveira Ferreira.  
Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.  
Jerónimo Carvalho de Sousa.  
Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.  
Jorge Manuel Abreu de Lemos.

José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel de Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Nicolau de Ascensão M. Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Victor Henrique Louro de Sá.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**União Democrática Popular (UDP)**  
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.

**Independentes**

Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Américo de Sequeira.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 João Manuel Ferreira.  
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Justiniano Taboada Braz Pinto.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Olivio da Silva França.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 163 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 35 minutos.*

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

*Foi lido. É o seguinte:*

**Exposições**

Da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional sobre a delegação dos trabalhadores portugueses à 65.ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

**Abaixo-assinados**

De trabalhadores do quadro auxiliar da Caixa de Previdência e Abono de Família e dos Serviços Médico-Sociais do Distrito de Lisboa, cuja primeira signatária é a Sr.º D. Fernanda Correia Espírito Santo, protestando contra o teor do n.º 3 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 98.º da Portaria n.º 193/79.

**Ofícios**

Do grupo de pais da Clínica Infantil, remetendo os documentos e conclusões do I Encontro de Saúde Mental Infantil, efectuada em 25, 26 e 27 de Maio no Hospital de Magalhães Lemos, entre os quais se salienta a exigência do direito ao salário mínimo nacional para os doentes mentais;

Da Cooperativa Agrícola do Vale de Áncora, S. C. A. R. L., apoiando o movimento reivindicativo levado a cabo pelo movimento cooperativo quanto à aplicação do Decreto-Lei n.º 138/79 sobre a produção, recolha, concentração, tratamento e embalagem do leite;

Da CGTP - Intersindical, remetendo exemplar da nota elaborada pelo respectivo Gabinete de Estudos sobre a «evolução do nível de vida dos trabalhadores depois do 25 de Abril e a política de rendimentos dos sucessivos governos constitucionais»;

Da Sociedade de Língua Portuguesa, remetendo a cópia da exposição dirigida ao Ministério dos Transportes e Comunicações e na qual protestam contra a alteração do nome da transportadora aérea nacional de «Transportes Aéreos Portugueses — TAP» para «Air Portugal»;

Da CGTP — Intersindical, remetendo memorando com a posição de fundo daquela organização acerca da iniciativa do Governo demitido para uma revisão profunda e inconstitucional de algumas leis do trabalho em vigor.

**Telegramas**

Dezasseis, de várias cooperativas e unidades colectivas de produção, exigindo o cumprimento dos artigos 80.º, 90.º e 1.º da Constituição e exigindo que o Governo demitido cesse as entregas de reservas;

Da Câmara Municipal do Funchal, protestando energicamente contra o aumento das tarifas aéreas impostas pela TAP entre o continente e a Madeira, comprometendo a economia regional.

**Diversos**

Ofício-protocolo do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica e Metalo-Mecânica do Distrito de Lisboa, acompanhando doze documentos de apreciação por parte daquele Sindicato dos doze projectos de diplomas publicados na separata n.º 1 do B. T. E., de 11 de Junho de 1979, do Ministério do Trabalho;

Trinta e seis telegramas e uma moção de várias associações e organizações representativas de trabalhadores, repudiando frontalmente todos os projectos de diplomas publicados pelos Ministério do Trabalho para discussão pública através da separata n.º 1 do B. T. E. daquele Ministério;

Inúmeros telegramas e moções das mais variadas organizações e associações representativas de tra-

lhadores, repudiando o projecto de lei n.º 230/I sobre associações sindicais.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Secretário Pinto da Silva vai agora dar conta de requerimentos apresentados e de respostas recebidas.

**O Sr. Secretário (Pinto da Silva):** — Na reunião de 11 do corrente mês foram apresentados os seguintes requerimentos: aos Ministérios do Trabalho e da Indústria e Tecnologia, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras e Eduardo Sá Matos; ao Ministério da Intústria e Tecnologia e às Secretarias de Estado do Comércio e Turismo e da População e Emprego, formulado pelos Srs. Deputados Georgete Ferreira e Carlos Carvalhas; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Manuel Gomes e António Juzarte; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pela Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio; aos Ministérios da Educação e Investigação Científica, da Indústria e Tecnologia e da Comunicação Social, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Jaime Serra e ao Ministério da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

Na reunião de 12 do corrente foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Amadeu da Silva Cruz, e ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelos Srs. Deputados Meneses Figueiredo, Alberto Andrade, Adelino Carvalho e Beatriz Cal Brandão.

Na última reunião foi apresentado um requerimento aos Ministérios da Administração Interna e das Finanças, formulados pelos Srs. Deputados Dias Ferreira, Joaquim Felgueiras e Eduardo Sá Matos.

Encontram-se igualmente na Mesa as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério dos Transportes e Comunicações, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Cacela Leitão e Barros de Sousa na reunião de 4 de Dezembro de 1978 e 13 de Março de 1979, respectivamente; do Ministério da Agricultura e Pescas, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Armando António Correia na reunião de 15 de Fevereiro passado; do Ministério da Habitação e Obras Públicas, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota na reunião de 17 de Abril do corrente ano; do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Alda Nogueira, Aboim Inglês, Custódio Gingão e Hermenegilda Pereira nas reuniões de 15 de Maio e de 6 de Junho próximo passado; do Ministério da Administração Interna, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Bento de Azevedo na reunião de 27 de Março deste ano; do Ministério dos Assuntos Sociais, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras e Zita Seabra na reunião de Maio último; do Ministério do Comércio e Turismo, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Sousa Gomes e Alberto Andrade na reunião de 6 de Junho findo; do Ministério da Comunicação Social, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Jorge Lemos e Sousa Marques na reunião de 14 de Abril de 1979; da Secretaria de Estado da Cultura, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Depu-

tados Sérvulo Correia, Gonçalves Sapinho, Macedo Fragateiro e Alberto Andrade nas reuniões de 7 de Março, 18 de Abril e 4 de Junho, respectivamente; da Secretaria de Estado do Fomento Agrário, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia na reunião de 23 de Maio próximo passado, e da Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Eduardo Sá Matos e Joaquim Felgueiras na reunião de 8 de Março do ano em curso.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No prosseguimento dos contactos havidos nesta Assembleia entre a Comissão Intersindical das Minas da Panasqueira e o meu grupo parlamentar, eu e o meu camarada Jorge Leite deslocámo-nos às minas da Panasqueira e à Barroca Grande no passado dia 11 do corrente mês a fim de verificar as razões do conflito ali existente, assim como as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores mineiros.

Numa área de 20 km, que conta com três aglomerados populacionais, onde vivem 5000 pessoas, a Companhia anglo-americana Beralt é dona e senhora de tudo o que ali existe, explorando uma das maiores minas do Mundo e a maior da Europa, como demonstram as 9750 t de volframite, 400 de cassiterite e 6275 de pirites de cobre extraídas de 1973 a 1979. Só nos últimos dois anos os lucros da empresa atingiram os 650 000 contos.

Os 1700 trabalhadores, face ao galopante aumento do custo de vida e às suas condições de trabalho, apresentaram em 17 de Janeiro passado um caderno reivindicativo visando subsídios de alimentação e deslocação, assistência médica e assistência a partos permanente, o início da construção de 50 casas prometidas pela administração e um aumento salarial de 25 %.

Iniciadas as negociações em 7 de Fevereiro, a administração viria a 30 de Abril a condicionar toda a matéria já acordada à exigência da aceitação por parte dos trabalhadores de novo horário de trabalho. Em alternativa, a empresa dispunha-se a conceder um aumento salarial de 12 %.

O arrastamento das negociações e a radicalização de posições da administração conduziram a que os trabalhadores levassem à prática várias paralisações, uma semana de greve e a ocupação do fundo da mina durante os dias 5 e 6 de Junho.

Em resposta à luta dos mineiros, a administração resolveu enviar vinte e quatro notas de culpa aos dirigentes e delegados sindicais e a três trabalhadores mais prestigiados e combativos. Essas notas de culpa, que apontam para o despedimento, limitam-se a fazer acusações genéricas, chegando ao cúmulo de considerar crime os apelos que os mineiros fizeram às suas famílias para se manifestarem junto dos portões da empresa.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Este Portugal que é nosso, este Portugal de Abril, não pode permitir que as multinacionais continuem a ter as mesmas práticas de exploração e opressão como se estivessem a viver nos tempos de Salazar e Caetano.

Nas terras da Barroca Grande, do Rio e da Panasqueira, os homens estão gastos aos 35 anos. Nos últi-

mos vinte anos, à média de um trabalhador por semana, 1381 homens foram apanhados pela silicose. Nas casas da Panasqueira, o caldeiro é a retrete comum de homens, mulheres e crianças. Os jovens mineiros solteiros vivem em casernas, em quartos de quatro pessoas, dispondendo apenas de uma tarimba de ferro e um armário de madeira onde misturam a roupa e as botas da mina com os seus magros utensílios. Dos 1700 mineiros, cerca de 70% têm menos de 25 anos.

As mulheres, muitas delas viúvas, não têm hipótese de se empregarem devido à inexistência de indústrias ou outras actividades num raio de 20 km<sup>2</sup>.

Daqui a dez, vinte anos, o filão de volfrâmio esgotar-se-e a Beralt irá à procura de novas riquezas noutra lado, deixando para trás 5000 pessoas que não terão possibilidade de encontrar emprego ou meios de subsistência naquela zona inóspita da serra.

Tudo isto acontece, Sr. Presidente e Srs. Deputados, no Portugal de hoje, no Portugal de Abril.

Tudo isto, eu e o meu camarada Jorge Leite vimos numa empresa que teve 650 000 contos de lucro em dois anos.

Como nos disse um jovem mineiro à entrada da mina, eles querem despedir os nossos melhores e roubar os nossos direitos.

Como dizia uma mulher, eles querem roubar-lhes o homem ao sábado para terem mais lucro e para que a silicose venha mais depressa.

Esta consciência de classe que desperta, o direito que os mineiros hoje sentem a viver e trabalhar em condições dignas, no Portugal que é e será de Abril, incomoda e arrepia os senhores da Beralt. A negociação e às formas de luta reconhecidas pela Constituição da República Portuguesa aos trabalhadores eles respondem com a intransigência, com a repressão e com a ilegalidade, fazendo o lock-out que leve ao aumento de 40 horas para 42 horas e meia no interior da mina, e de 40 para 45 no exterior.

Procurando radicalizar os sentimentos daquelas gentes que as levem a atitudes precipitadas, a administração, que está no banco dos réus, quer fazer-se passar por acusadora na mira de reprimir e despedir todos aqueles que são um obstáculo aos seus desígnios de exploração desenfreada.

O amplo movimento de solidariedade nacional e internacional a que esta Assembleia não pode ficar insensível, para com os mineiros da Panasqueira e a capacidade combativa daqueles homens e mulheres vencerão o reaccionarismo e a prepotência daqueles que ainda pensam que a nossa pátria e o nosso povo continuam a ser a coutada dos seus interesses e do seu egoísmo explorador.

*Aplausos do PCP e do PS e dos Deputados independentes Brás Pinto e Vital Rodrigues.*

**O Sr. Presidente:** — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Reis Luís.

**O Sr. Reis Luís (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Enquanto se fala na necessidade de ampliar as zonas de florestação e silvo-pastorícia, o fogo destrói hectares e hectares de zonas já florestadas do nosso país. Quer a florestação, quer a protecção da nossa riqueza florestal actual, passa por decisões políticas que urge serem tomadas para não corrermos os riscos

de, de ano para ano, vermos diminuída a área florestal, já de si diminuta em relação às potencialidades dos solos portugueses.

É necessário definir prioridades de acção e medidas que levem ao aproveitamento total dos nossos recursos florestais. É necessário um planeamento e execução da florestação de largas zonas do País que, estando desaproveitadas e desprotegidas, se encontram expostas a uma acelerada degradação de solos, já de si pobres.

Mas de que valerão tais medidas quando as matas portuguesas continuam a arder a um ritmo cada vez maior? Como poderá verificar-se o tão desejado aumento do produto bruto florestal quando, segundo estatísticas da Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal, na década compreendida entre 1968 e 1978 arderam cerca de 300 000 ha das nossas reservas florestais, correspondente a um prejuízo aproximado dos 2 milhões de contos. Se atendermos a que a área arborizada do País é de cerca dos 3 milhões de hectares, constatamos que nesta década arderam 10% das nossas reservas. No âmbito desta catástrofe nacional, basta referir que no ano de 1975 a devastação pelo fogo atingiu 82 086 ha de floresta e 29 800 ha de mato, com prejuízo estimado em 513 000 contos e no ano de 1978 os valores foram de 68 165 ha de floresta e 29 179 ha de mata e pastagens, no total de 2241 incêndios, que provocaram danos económicos da ordem dos 763 000 contos.

Perante estes números assustadores, o Poder Político não poderá continuar de braços cruzados aceitando este mal fataliticamente como algo inevitável. Neste, como noutras campos, o mal resolve-se tomando a tempo e horas as prevenções necessárias.

Compete ao Estado encontrar soluções que facultem a defesa da riqueza nacional que constitui a nossa reserva florestal. Compete ao Estado, por um lado, dotar os seus serviços e as corporações de bombeiros das zonas florestais dos meios técnicos de detecção, vigilância e combate aos incêndios das florestas e, por outro lado, intensificar as campanhas de educação da população no sentido da prevenção e da tomada de consciência do perigo de certos actos negligentes que estão muitas vezes na origem de avultados prejuízos sociais e económicos provocados pelo fogo.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** No último fim de semana a nova vaga de incêndios alastrou por todo o País, tendo sido a região da serra de Monchique a mais sacrificada. Tendo por foco inicial, ao que consta, uma queimada na lixeira da Câmara Municipal de Monchique, depressa a propagação do fogo se estendeu, batido pelo vento, a uma frente que foi avaliada em cerca de 20 km de devastação de medronais, pinheirais, eucaliptais e mato, não poupando algumas casas na sua devastadora corrida de destruição e causando milhares de contos de prejuízo irreparável.

Apesar de combatido por todas as corporações de bombeiros do Algarve e pela corporação de Odemira, a extinção do incêndio tornou-se difícil, tendo sido ainda necessário recorrer aos serviços de elevado contingente humano de forças militares estacionadas em Faro e Tavira, além do apoio da Força Aérea. Foram necessários cerca de 300 bombeiros, 100 militares e muitos populares para dominarem o incêndio. Sendo

o concelho de Monchique uma das zonas ao sul do Tejo com maior implantação florestal, com uma taxa de ocupação entre os 40% e os 50%, todos os anos vê parte do seu património devastado pelo fogo em numerosos incêndios sem que a acção valorosa dos Bombeiros Voluntários de Monchique seja suficiente para impedir totalmente que a economia regional se veja constantemente atacada pelos inconvenientes do fogo.

Aqui, como nos outros lugares constantemente sujeitos à acção devastadora do fogo, o mais importante é prevenir. De facto, não se comprehende que, sendo o concelho, de Monchique uma zona florestal de reconhecida importância económica e sendo anualmente uma vítima constante dos fogos na floresta, os serviços estatais competentes não tenham dotado a região de um único posto de vigia. É que sendo a serra de Monchique muito acidentada, de pouco servem as acções humanas no combate ao fogo uma vez este ateado, visto que os acessos são difíceis devido à falta de estradas florestais. Só com acessos rápidos e postos de vigilância e alerta imediato o problema poderá ser enfrentado e combatido efectivamente, de modo a impedir que, de ano para ano, aumente a degradação do nosso património florestal.

Monchique foi mais uma vez a vítima quase indefesa do fogo e porque desta vez os prejuízos foram muitíssimo mais elevados, deixando em muito más condições económicas muitos dos agricultores da região que tinham nos produtos florestais a principal fonte da sua subsistência, irei requerer ao Governo que considere este incêndio como circunstância anormal prevista no artigo 16.º, n.º 2, da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro, sobre finanças locais.

O requerimento vai no sentido que sejam tomadas as providências orçamentais necessárias à concessão de auxílio financeiro à autarquia local a fim de que esta possa minorar os prejuízos causados na região, tanto mais que o foco inicial foi o local que serve de depósito dos lixos recolhidos pelos serviços municipais, o que, de certo modo, ainda que indirectamente, poderá responsabilizar a própria autarquia pelos prejuízos verificados aos numerosos agricultores e pequenos proprietários. Recorda-se que Monchique é uma zona de minifúndio e que qualquer acidente deste tipo causa prejuízos em numerosas famílias de fracos recursos económicos.

Ao mesmo tempo aponto a necessidade de uma orientação planeada para a reflorestação das áreas afectadas e para novas áreas a florestar, as quais são relevantes, quer em área total, quer em potencial produtivo.

Vou igualmente requerer ao Governo que sejam instalados postos de vigilância na serra de Monchique e que os Bombeiros Voluntários de Monchique sejam dotados de equipamentos e técnicas que possibilitem um combate efectivo aos incêndios nas florestas, que são aqueles com que mais vezes se tem de defrontar. Que idênticas medidas sejam tomadas para zonas florestais do nosso país igualmente desprotegidas.

Que o velho ditado popular esteja bem presente na solução dos problemas que apresentei: «Mais vale prevenir que remediar.»

*Aplausos do PS, do CDS, do PCP e dos Deputados independentes sociais-democratas.*

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para me associar às justas preocupações aqui acabadas de apresentar pelo nosso colega Sr. Deputado Reis Luís.

Desejo, apesar de tudo, chamar a atenção para um facto que me parece não estar suficientemente contido na sua intervenção e que, por isso mesmo, pode lançar uma câmara política em alguma subestimação das causas e dos remédios para os incêndios florestais que todos os anos invariavelmente alastram no nosso país, como, aliás, noutras países, de uma forma mais ou menos dramática e espectacular.

Quanto a nós, isto tem que ver directamente com uma política florestal de que o nosso país, pura e simplesmente, não dispõe. Os sucessivos governos têm-se manifestado perfeitamente incapazes de delinear e de compreender as razões de uma política florestal. Deste modo, por mais bombeiros que ataquem os fogos, por mais que se forneçam aos bombeiros e por mais postos de vigia que se construam, o problema da causa dos incêndios subsiste porque a floresta portuguesa não está preparada para prevenir os incêndios.

Trata-se, portanto, da problemática da política florestal, parecendo-me, no entanto, não ser este o momento mais azado para a tratar aqui. E se pretendi expor a nossa opinião sobre esta matéria é justamente pelo facto de que o problema não se resolve apenas com aqueles meios que o Sr. Deputado acaba de requerer que sejam postos à disposição daqueles que abnegadamente atacam as chamas.

De resto, e isso sim, desejava associar-me às suas palavras, na medida em que o ataque aos fogos florestais é uma tarefa extremamente árdua e para a qual os bombeiros portugueses não estão suficientemente apetrechados e, afi sim, por falta de vontade política dos governos que não os têm dotado dos meios financeiros e materiais indispensáveis.

Além disso, os bombeiros não são, efectivamente, as pessoas mais preparadas e mais dotadas para o ataque aos incêndios florestais que têm uma técnica própria que, na maior parte das vezes, não é dominada pelos bombeiros. Mas isso é toda uma outra discussão que me parece não caber nesta Câmara.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Sequeira, para uma intervenção.

O Sr. Américo Sequeira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perfeitamente consciente da minha qualidade de Deputado de todos os portugueses, que não apenas dos do círculo por que fui eleito, permita-se-me, todavia, que, sem prejuízo daquela qualidade, eu pense como o poeta que foi João Verde: «Antes de ser cidadão do meu país, sou-o da minha própria região.»

E a minha região é a do Alto Minho, ali onde nasci e a vida profundamente me inseriu. Daí que uma razão de afectividade haja sido móbil importante de intervenções que aqui tenho produzido em prol daquelas terras e gentes.

A afectividade acresce, porém, e é a mais forte delas, a razão que advém das carências que por lá são um mundo.

Pelos dois motivos apontados de novo me vou repor tar a alguns dos problemas do mais nortenho distrito do nosso país.

Sem desprimo para as demais, a região do Alto Minho, com os seus 10 concelhos que integram o distrito de Viana do Castelo, é — como sempre foi — daquelas em que os seus naturais mais se empenham num labor aturado, na luta pela vida, no culto dos seus deveres cívicos e morais. Do mesmo passo, foi sempre e continua, de entre todas as zonas do País, uma das mais ignoradas pelo Poder Central.

Além das virtudes humanas de que a sua gente é dotada, detém o Alto Minho potencialidades económicas que é necessário, imperioso e urgente actuar. E estou a pensar designadamente no privilegiado espaço turístico que ali se configura e que a natureza prodigamente dotou, com relevância para a orla ribeirinha que de Viana se alonga até Melgaço pelo vale do Minho e aqucloutra faixa interior do vale do Lima, derivando em Arcos de Valdevez para as encostas, ora adustas, ora verdejantes, do Soajo e da Peneda. Nestas paragens, ao lado de uma flora única em alguns dos seus espécimes, abundam vestígios preciosos de uma arte e cultura que é imperioso acarinhar como sobrevivências de um passado muito remoto.

Ainda bem que a Universidade do Minho ali descobriu vasto campo de labor científico e a Assembleia Distrital de Viana tem patrocinado, como lhe cumpre, uma obra de recuperação e salvaguarda de um raro património que vem concitando, outrossim, o interesse de associações de intelectuais e de amadores da cultura, em Viana sedeadas de há tempos a esta parte.

**O Sr. Cunha Rodrigues (Indep.): — Muito bem!**

**O Orador:** — Cumpre à Secretaria de Estado da Cultura incentivar, com todo o apoio indispensável, quem a tarefas tão meritórias se vem dedicando.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é ali também um espaço físico e humano onde não chegaram ainda acessos minimamente razoáveis nem outras condições de vida da mais liminar necessidade e que resultam de um categórico imperativo de justiça em favor de quantos — e são muitos — ali nascem, vivem e morrem como se, em termos de bem-estar, direitos nenhum tivessem. De oravante, após a entrada em plena vigência da respectiva Lei das Finanças Locais, terá de ser a autarquia local a fazer tudo por aquela gente: tudo, por nunca o Poder Central ter feito nada. Por isso se lamenta, por isso aqui se protesta.

O turismo pode e deve ter para aqueles sítios um grande futuro que importa construir desde os cabocos, com inteligência, com sensibilidade, com arte, mas também com decisão. Se tanto se não fizer, então pelos melhores caminhos se não andará no que concerne ao aproveitamento dos nossos recursos naturais, aproveitamento esse tão necessário ao País como o pão das suas bocas. Turismo, porém, será sempre impensável sem infra-estruturas, desde logo sem vias de comunicação capazes, sem eficientes acessos aos centros de interesse e aglomerados populacionais, sem saneamento, sem fronteiras abertas às migrações.

Porque assim o entendo, há tempos perguntei ao Governo, pela via regimental do requerimento, que planos tinha para o alargamento e rectificação das estradas em estado deplorável que dão acesso penoso de Valença a Monção e daqui a Melgaço, bem como daquela outra que faz de espinha dorsal do Minho interior, arrancando de Braga por Vila Verde e Ponte da Barca até aos Arcos, ali aonde aguarda com a paciência a desgastar-se, a construção imperiosamente necessária da nova ponte sobre o rio Vez, com tão longos anos de repetidamente aírada quanto de reiteradamente prometida.

Inquiri, outrossim, do Governo sobre que diligências estariam feitas para a abertura, a título permanente, da fronteira da Madalena, em Lindoso, velha e justa aspiração, não contrariada, como noutros casos, pela direcção do Parque Nacional Peneda-Gerês.

Porque a nada do requerido obtive resposta, tenho por admissível o pensar que os governos nada pre viram no sentido de obviar aquelas situações, que o são de injustiça que as gentes do Alto Minho não merecem e ao interesse nacional se não ajustam.

Em Janeiro de 1978 produzi nesta Câmara uma intervenção, seguida de requerimento ao Ministério da Educação, fundamentando a justeza de uma pretensão do povo de Valença, qual era, e é ainda, a de ver criados os acessos complementares na sua escola secundária. Também aqui o silêncio foi total e infrutíferas as diligências encetadas, frustrando-se por essa forma as esperanças de centenas de jovens e seus familiares para quem a democrática igualdade de oportunidade continua a não ser um facto.

**O Sr. Cunha Rodrigues (Indep.): — Muito bem!**

**O Orador:** — E já que de escolas falo, não posso calar um protesto veemente contra a intolerável marginalização e desprezo a que, no Ano Internacional da Criança, as crianças da freguesia de S. Lourenço de Touvedo, em Ponte da Barca, estão a ser votadas, ao sabotar-se-lhes, por via de inconfessáveis interesses e birras pessoais de uma senhora professora, a criação há longo tempo pedida, insistentemente pedida e justificada, de uma escola na sua própria terra, a única entre todas as daquele concelho que a não tem.

**Vozes de Deputados independentes sociais-democratas: — Muito bem!**

**O Orador:** — E assim se vem desumanamente sacrificando gerações de crianças, algumas forçadas a percorrer diariamente 5, 6 e 7 km por veredas e cursos de água, com a sua integridade física em risco permanente, para frequentarem na terra vizinha uma escola onde, para cúmulo, se vêem, não raro, impotentemente confrontadas com a sua soez provocação da directora que lhes exibe ostensiva e publicamente a estúpida vaidade de ser ela a impedir-las de terem a sua própria escola.

É óbvio que, por mim, não posso aceitar que o vesgo e hereditário caciquismo dessa educadora — que educadora! — tenha cúmplices na consecução dos seus intoleráveis desígnios, mas parece que os tem de facto, e disso já alertei pessoas responsáveis no Ministério da Educação, a quem, do mesmo passo, anunciei a

disposição de me não calar enquanto tão escandalosa situação não for resolvida como convém, como é justo, como é urgente que o seja.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cumpre-me ainda abordar, embora perfunctoriamente, um outro problema que preocupa, neste caso, a população do concelho de Vila Nova de Cerveira.

Previu o esquema de saúde do País o funcionamento de um centro de saúde (C-2) naquela progressiva autarquia, o que por inteiro se justifica, não só por dispor a terra de boas instalações para o efeito, como por se tratar do centro geográfico do Vale do Minho, ligado de bons acessos a Valença, Paredes de Coura e Caminha, concelhos que naquele centro de saúde têm o seu «banco de urgência», a cuja porta, não obstante os utentes vêm deparando frequentemente com o aviso: «Encerrado por falta de médicos».

Um outro facto, porém, é ainda mais preocupante. Há cerca de dois anos foi aquela unidade de saúde objecto de saque seguido de incêndio. De par com a indignação do povo local, a Câmara, uma das mais dinâmicas e empreendedoras de todo o Alto Minho, desencadeou um conjunto de aturadas diligências junto de todas as autoridades que reputou competentes, designadamente a Direcção-Geral e a Secretaria de Estado da Saúde, Ministério dos Assuntos Sociais, Guarda Nacional Republicana, Polícia Judiciária e Provedoria de Justiça, reclamando colaboração no apuramento de responsabilidades e na aplicação da justiça aos criminosos, como cumpre que aconteça num Estado de direito.

Volvido, porém, tempo tão dilatado nada se encontra ainda esclarecido, parecendo até haver indícios de que alguém se preste a sonegar a verdade atrás de um inaceitável muro de silêncio.

Há dois meses, no uso das faculdades que a Constituição e o Regimento nos conferem, requeri ao Ministério da Justiça me esclarecesse sobre quando, por parte da Polícia Judiciária, se poderia ver esclarecida a situação. Nada até hoje me foi respondido, do mesmo passo que nada consegui adiantar a partir de sucessivas audiências que sobre a matéria tive com o Sr. Secretário de Estado da Saúde.

Entretanto, tais comportamentos das entidades solicitadas estão a concitar a impaciência e o sentimento expresso de revolta nas populações de Vila Nova de Cerveira, e vêm criando à sua Câmara Municipal sérias dificuldades não só de lhes explicar aquilo que também lhe não é explicado, como ainda de sustar as acções violentas que os municíipes têm, por diversas vezes, procurado encetar como medida de protesto.

Por mim, condeno a violência, mas advogo com veemência o direito inalienável das populações, qual seja o de que se lhes fale a verdade e se lhes faça justiça, para que possam acreditar no seu país e na democracia.

É, pois, imperioso que a verdade não demore mais antes de ser dita às gentes de Vila Nova de Cerveira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aqui fica um pequeno conjunto de casos e problemas, a esmo colhidos, de um mundo deles que é todo o Alto Minho, terra de um povo diligente no trabalho, ordeiro no cumprir, paciente no esperar, mas exigente quando a hora de julgar é chegada.

Que o governo ou governos que venham a sair de velhas ou novas maiorias não desiludam mais ainda esse povo que tem de ser visto e tratado na sua autêntica realidade, em sintonia com as suas legítimas aspirações, que não apenas como reserva eleitoral de quaisquer ambiciosos do «poder».

Para que uma boa parte dos portugueses não descreia definitivamente da política.

Para que creia na democracia.

Para que acredite, como sempre, no seu país.

*Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas, de alguns Deputados do CDS e de alguns Deputados do PS.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em muito breves palavras não queremos deixar de trazer a esta Câmara algumas das preocupações manifestadas na freguesia da Parede, em assembleia de freguesia realizada em Junho do corrente ano. O que nos obriga a trazer essas preocupações é predominantemente o papel de bola de pin-gue-pongue a que a comissão encarregada pela dita freguesia tem sido sujeita em contactos com a CP e com a Câmara Municipal de Cascais. Essa assembleia de freguesia mais não fez do que reunir os moradores e convidar para essa reunião um representante da CP, com o fim de equacionar e resolver os graves problemas que se põem aos milhares de pessoas que são utentes dos comboios da linha do Estoril e que se sujeitam a perder a vida ao fazer a travessia da linha.

Naturalmente que a administração da CP não deu qualquer resposta de colaboração e tem adiado o problema, dizendo sempre que as obras se iniciam no dia seguinte.

Naturalmente também, a Câmara Municipal de Cascais tem evitado iniciar as obras de acesso, precisamente porque se põe sempre o problema de quem é que começa primeiro. E enquanto essas discussões, mais ou menos parecidas com a do sexo dos anjos, se vão desenvolvendo, as pessoas vão morrendo na linha do Estoril — suponho até que ontem mesmo mais uma pessoa morreu.

Fazemos esta chamada de atenção, admitindo que pelo facto de este problema ter sido levantado nesta Câmara possa encontrar eco e que, de uma vez para sempre, sejam tomadas as medidas necessárias para a salvaguarda da vida dos milhares de pessoas que diariamente correm o risco de a perder.

A Assembleia de Freguesia da Parede apresentou, inclusivamente, uma breve listagem, em que solicita algumas medidas de urgência que pensamos serem fáceis de tomar. E é no sentido de dar a conhecer a esta Câmara a listagem dos problemas levantados por um órgão representativo, que como tal devia ser ouvido, que utilizarei o tempo desta Assembleia para as ler.

A referida listagem dos problemas expõe a seguinte situação: falta de condições de segurança na estação cuja passagem de nível é atravessada diariamente por milhares de pessoas, sem que exista qualquer meio avisador da aproximação de comboios, em especial rápidos; passagem de nível para peões na Avenida de Miguel Bombarda, com larguissima utilização, igual-

mente sem quaisquer condições de segurança, pois até o guarda que em tempos lá funcionava deixou de existir; passagem de nível ao fundo da Avenida da República que confina com a Marginal, cujo piso para veículos se encontra em péssimo estado, não obstante ter sido arranjado há pouco tempo; passagem de nível para peões criadas clandestinamente pela população, necessariamente precárias e sem qualquer segurança. Estas passagens só são possíveis dada a ausência de protecções ou resguardos ao longo dos grandes troços da via, como é obrigatório existirem. A via completamente a descoberto incita inclusivamente a em qualquer ponto ser atravessada por uma questão de ganho de tempo que às vezes, com demasiada frequência, se transforma em perdas de vidas.

Perante esta situação, foi apresentada às entidades competentes uma listagem de soluções a curto prazo que, e sem discutirmos quaisquer problemas técnicos relacionados com as mesmas, entendíamos poderem ser atendidas ou então explicadas as razões por que as mesmas não são tomadas.

A população da Parede, em Assembleia de freguesia, pede o seguinte, que não é muito: a instalação sonora da estação a funcionar eficazmente; a colocação de guarda na passagem de nível da Avenida de Miguel Bombarda e de um funcionário na estação com a missão de avisar os utentes; a vedação urgente dos troços de linha que se encontram a descoberto; a utilização de sinais acústicos e luminosos nos locais convenientes; a criação de acessos às passagens de peões em ziguezague, de forma que quem atravessa fique necessariamente de frente para o sentido de marcha dos comboios, apercebendo-se assim da sua aproximação (esta solução parece já ter sido utilizada noutras estações com resultados positivos); eliminação das passagens de nível clandestinas ou criação de condições de segurança para as mesmas; que a CP estude urgentemente outras soluções viáveis para todos estes problemas.

Por entendermos que o núcleo populacional da freguesia da Parede é muito importante e por entendermos que este problema da defesa das vidas dos utentes da linha do Estoril merece ser respeitado e equacionado pelas entidades competentes, quisemos, de facto, deixar aqui um apelo e um aviso à CP para que essa mesma população não seja obrigada a tomar medidas mais drásticas que criem problemas graves e de difícil solução.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Soeiro de Carvalho.

O Sr. Soeiro de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra apenas para dizer ao Sr. Deputado Carlos Robalo que nos solidarizamos com a posição que acabou de tomar e que fiquei admirado ao ouvir que ontem e hoje tiveram lugar mais dois acidentes.

Mas queria ainda fazer-lhe a seguinte pergunta, com certeza muito fácil de responder: sabe o Sr. Deputado Carlos Robalo que além dos acidentes de ontem e de hoje já morreram mais oito pessoas nessa passagem de nível?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado, agradeço-lhe muito aquilo que acaba de me dizer. Efectivamente, tenho conhecimento disso e, já agora, aproveito para dizer que o problema da passagem de nível da Parede mais não é de que um exemplo da degradação da linha de Cascais. Referi a Parede a título simbólico, dado que o mesmo problema diz respeito a várias zonas, e até ao nível do País.

Parece-me que mesmo que as mortes vão aumentando não existe um grande respeito por elas, nem sequer pela posição tomada pelos órgãos eleitos pelo povo português.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedrosa.

O Sr. António Pedrosa (POP): — Sr. Deputado Carlos Robalo, não ouvi o início da sua exposição por ter de atender uma comissão de trabalhadores que se deslocou ao meu grupo parlamentar, mas não quero deixar de dizer que também conheço o problema das passagens de nível.

Como o Sr. Deputado acabou de dizer, o problema não diz só respeito à Parede e eu permitia-me distinguir, entre os problemas desta natureza, os da zona urbana das capitais do nosso país, como é o caso das cidades de Lisboa e Porto, e os das zonas rurais, onde esses problemas também se põem mas a outro nível.

No caso concreto da zona urbana de Lisboa, além da linha de Cascais, também temos a linha de Sintra com tantos ou ainda maiores problemas. E além do caso da Parede temos o da Amadora, o de Santo Amaro, o de Paço de Arcos, etc.

Estou de acordo com o Sr. Deputado quando chama a atenção da CP para estes problemas, mas não o ouvi fazer uma crítica ao Ministério dos Transportes e Comunicações, que, quanto a mim — dado esta questão não ser só de âmbito local, mas também de âmbito nacional —, terá e tem a obrigação de ter uma palavra concreta acerca deste problema. Sobre isto gostaria de saber qual a sua posição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — De facto, o Sr. Deputado António Pedrosa não ouviu o princípio da minha intervenção em que eu informei de que só me quis fazer eco de uma deliberação da Assembleia de Freguesia da Parede. Daí a razão limitativa da intervenção que fiz, na qual apenas procurei dar sequência a um apelo, dar sequência a um problema levantado a nível da freguesia da Parede, cuja comissão nomeada, a que há pouco me referi, tem servido um tanto de bola de pingue-pongue, passando de A para B, para C...

Naturalmente que me solidarizo com aquilo que o Sr. Deputado referiu, mas devo dizer-lhe que o facto de não ter enumerado as entidades responsáveis, referindo-me só à CP, se deve a esta empresa ter já apresentado um projecto, tendo tomado por diversas vezes a responsabilidade de dizer que as obras começam amanhã e esse «amanhã» não tem chegado.

Quero ainda dizer, conforme referi numa parte complementar da minha intervenção, que o que para mim está em causa é a criação de condições que permitam evitar-se a perda de vidas humanas nestas

condições. Aliás, conheço o problema da Amadora, porque já lá vivi, e lamento da mesma maneira tanto esse problema como o de toda a zona urbana de Lisboa e de todo o resto do País, assim como também lamento que sejam feitas passagens subterrâneas que não servem para nada, nas quais se gastam dezenas ou centenas de milhares de contos e que nem sequer são utilizáveis.

Isto quer dizer, Sr. Deputado António Pedrosa, que o nosso respeito pela vida humana nos leva a criticar todos. Se quiser, critico o próprio Conselho de Ministros por não tomar decisões. No entanto, não foi minha preocupação fazer uma hierarquização dos responsáveis, mas fazer sim uma chamada de atenção para um início de obras que se impõe, que está prometido, que inclusivamente está projectado e no qual a Câmara Municipal de Cascais e a CP também têm responsabilidades: a Câmara não inicia a construção dos acessos porque diz que primeiro devem ser feitas as passagens subterrâneas, enquanto os responsáveis da CP pela linha do Estoril dizem o contrário.

Não referi isto na minha intervenção porque não me quis alongar, não quis discutir quaisquer problemas técnicos, quis só fazer um alerta para uma situação que com certeza é dolorosa para todos nós em qualquer local que ela se verifique.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Emilia de Melo.

A Sr.<sup>a</sup> Maria Emilia de Melo (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para apenas dar um pequeno esclarecimento à Câmara.

Há uma ou duas semanas estiveram aqui na Assembleia alguns representantes da freguesia da Parede e eu e os meus camaradas Aquilino Ribeiro Machado e Armando Bacelar tivemos uma conversa com eles, na qual o problema que tem estado em discussão foi levantado.

Infelizmente também tenho conhecimento desse mesmo problema noutros locais e é evidente que todos nós não podemos estar de acordo com este estado de coisas, na medida em que ele se traduz em perdas de vidas.

De qualquer forma, eu e os meus camaradas que referi tivemos a oportunidade de dizer a esses senhores que cá vieram que esse é um problema que existe em todo o País, que vai exigir muito dinheiro, mas que terá de ser resolvido e que obviamente a Câmara não pode começar com as obras sem que a CP arrisque com elas em primeiro lugar e que, pela nossa parte, iríamos também junto da administração da CP diligenciar no sentido de tentarmos desbloquear esse processo, sabendo à partida que íamos, por outro lado, preterir outros que de algum modo são tão urgentes como estes e que o dinheiro não chega para todo o lado e que as coisas terão de se fazer a passo.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. António Pedrosa (PCP): — É só para dar um pequeno esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Quando aqui se diz que estes problemas envolvem uma grande aplicação de verbas, apesar de na realidade assim acontecer não se pode esquecer um facto concreto: já existe uma esquematização de prioridades e já há verbas de certo modo distribuídas para essas prioridades e o certo é que muitos desses projectos, alguns até já aprovados, não arrancam devido à burocracia dos diversos departamentos, quer governamentais, quer das outras estruturas, inclusivamente de alguns órgãos do poder local.

E aquilo que aqui foi dito de que nós temos de aceitar esta situação por falta de dinheiro não corresponde à realidade — ou então fui eu que percebi mal. Existem já verbas destinadas, existem projectos, e só a burocracia é que não permite o avanço deste processo. E quando nas passagens de nível em Lisboa se verifica uma média de um morto por semana, penso que não há nada que justifique o não arranque destas obras.

As populações têm todo o direito de exigir que as obras se iniciem o mais rapidamente possível e não é só quando elas entram em formas de luta, que muitas vezes não nos parecem as melhores, que as obras se devem iniciar.

Pensamos que quando há projectos elaborados e verbas destinadas a burocracia tem de ser automaticamente anulada e que as obras têm de ser iniciadas, porque o problema deixa de ser de ordem financeira para passar a ser de má vontade contra as situações concretas que existem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para me associar àquilo que o Sr. Deputado António Pedrosa acabou de referir e para dizer à Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Emilia de Melo que espero bem que as pressões que venha a fazer junto da administração da CP tenham resultados positivos e que a definição de prioridades — uma nova definição de prioridades — não seja justificativa da perda de um número mais ou menos elevado de vidas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Emilia de Melo.

A Sr.<sup>a</sup> Maria Emilia de Melo (PS): — Fico muito satisfeita por ver o Sr. Deputado do CDS em pleno acordo com o Sr. Deputado do Partido Comunista. É uma coisa que é bom ver registar-se de vez em quando ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Quando está em causa a vida das pessoas é assim, Sr.<sup>a</sup> Deputada!

A Oradora: — Óptimo, Sr. Deputado. Penso que estou no direito de me regozijar. Não vejo nenhum mal nisso.

Simplesmente, gostaria aqui de sublinhar que eu não falei em pressões. O Sr. Deputado percebeu mal. O que eu disse é que iríamos junto da CP servir, como Deputados que somos e na obrigação que temos de o fazer, de intérpretes desses desejos das populações e de tentarmos desbloquear um caso que é dos mais fáceis, dada a situação em que se encontra.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**Vozes:** — Outra vez?

**O Sr. Presidente:** — Para que efecto, Sr. Deputado?

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — É para um breve protesto, Sr. Presidente. Penso que não estou a violar o Regimento.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — E o meu protesto é única e simplesmente este, Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Emilia de Melo: lamento que V. Ex.<sup>a</sup>, perante um problema de perda de vidas humanas, queira fazer qualquer tipo de chicana política.

*Risos do PS.*

E acerca desse tipo de chicana política que fez da nossa concordância com o Partido Comunista, devo dizer-lhe que não tememos apoiar uma posição desse partido quando ela tiver por objectivo o salvamento de vidas humanas e, neste caso, a resolução de um problema premente e importante para milhares de pessoas que habitam na linha do Estoril.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Emilia de Melo (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Emilia de Melo (PS):** — Normalmente eu reconheço que o Sr. Deputado Carlos Robalo é uma pessoa bem disposta, mas hoje talvez não seja esse o caso, o que lamento e pelo que lhe peço desculpa.

No entanto, quero dizer-lhe que não se trata de chicana, mas sim de apenas termos verificado um facto que achámos natural e que de maneira nenhuma oapelidámos como normalmente os senhores fazem quando as nossas posições coincidem com as do Partido Comunista, agredindo-nos. Parece até que agora há umas novas expressões que hoje foram lançadas na rádio.

De maneira que, Sr. Deputado, com toda a franqueza lhe digo que não se trata, de maneira nenhuma, de chicana política; trata-se apenas de tratarmos as coisas talvez com um pouco de boa disposição. Aliás, devo dizer-lhe que não acredito em políticos mal dispostos.

*Risos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, comunico à Câmara que o nosso colega Sr. Deputado Freitas do Amaral acaba de ser atingido por um golpe muito duro, que foi a morte de seu pai.

Foi já mandado um telegrama de pesar ao Sr. Deputado Freitas do Amaral e estou convencido de que ao expedir esse telegrama estava de acordo com o sentimento de toda a Câmara.

*Pausa.*

Vamos seguidamente proceder à discussão de dois votos, um da Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira e outro do Sr. Deputado Salgado Zenha e outros Deputados, que já foram lidos e distribuídos pelos grupos parlamentares.

Começaremos pelo voto da Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira, que foi o primeiro a dar entrada na Mesa.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, pedi a palavra para dizer que só não subscrevi esse voto por não me encontrar presente no dia em que ele foi apresentado e, de acordo com a Deputada Carmelinda Pereira, que não se encontra presente, permitia-me, se o Sr. Presidente assim o entendesse, fazer a sua apresentação.

**O Sr. Presidente:** — Não pode ser, porque o Sr. Deputado não subscreveu o voto.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Penso, Sr. Presidente, que a Câmara não estará em desacordo que eu possa proceder à apresentação do voto, tanto mais que, como Deputado independente, não poderei intervir na sua discussão e na medida em que me identifico com ele...

**Sr. Presidente:** — Então interponha recurso da decisão da Mesa, Sr. Deputado.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Está bem, Sr. Presidente, interponho recurso.

**O Sr. Presidente:** — Vamos então proceder à votação do recurso interposto pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do CDS e do PCP, o voto favorável do Deputado independente Aires Rodrigues e as abstenções do PSD, dos Deputados independentes social-democratas e dos Deputados independentes Brás Pinto e Vital Rodrigues.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que o Sr. Presidente da Assembleia da República decidiu conforme ao Regimento quando não permitiu ao Sr. Deputado Aires Rodrigues apresentar o voto em causa. Mas para nós é ainda mais evidente que o Sr. Deputado tinha um meio muito simples e eficaz de poder apresentar o voto: dirigia-se à Mesa, pedia para o subscrever e depois, como subscritor do voto, apresentava-o. Esta é mais uma razão para não se atropelar outra vez o Regimento.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, ainda antes da votação tinha pedido a palavra para fazer a mesma sugestão que acaba de ser referida pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Qualquer Deputado pode vir a subscrever um voto apresentado por outros Deputados. É um documento que permite ulteriores adesões. E exactamente por nos parecer que se tratava de mero formalismo, que enquanto for só formalismo não deve ser nunca elevado à categoria de questão essencial, nós entendímos que se poderia preencher essa formalidade se o Sr. Deputado Aires Rodrigues subscrevesse o voto, podendo depois apresentá-lo.

Só por isso é que não votámos contra o recurso que foi posto à consideração da Assembleia.

**O Sr. Presidente:** — Mas a verdade é que o Sr. Deputado Aires Rodrigues não assinou o voto.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Mas ainda pode vir a fazê-lo e talvez assim se resolva o problema.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr Presidente, no seguimento das sugestões feitas pelos Srs. Deputados que acabaram de intervir e que, de facto, parecem não contrariar o Regimento, subscrevo, conforme era minha intenção, este voto. E nesse sentido...

**O Sr. Presidente:** — Mas essa questão já foi decidida em determinado sentido.

**O Orador:** — Mas, Sr. Presidente, o que foi decidido é que eu não podia apresentar o voto sem o subscrever. Neste caso, subscrevo o voto, conforme é regimental ...

**O Sr. Presidente:** — Perdão, mas para isso o Sr. Deputado já o devia ter feito há mais tempo, tanto mais que o voto já foi publicado só com uma assinatura.

**O Orador:** — Mas nada impede que posteriormente, em sessão plenária, qualquer Deputado se possa associar e subscrever o voto. E é nesse sentido que agora o subscrevo, pedindo também para proceder à sua apresentação, que seria muito breve.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, bem ou mal, da melhor ou da pior maneira, o problema foi resolvido e, dado isto, não podemos voltar atrás. Só nos resta agora discutir e votar o voto.

Está, portanto, em discussão o voto de protesto subscrito pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, nós não pretendemos discutir o voto, mas queríamos pôr à consideração a seguinte questão: em nossa opinião este voto não tem os fundamentos minima- mente necessários para ser votado pela Assembleia da República. Assim, sobre esta questão gostaríamos de ouvir os restantes grupos parlamentares.

Pausa.

**O Sr. Presidente:** — Como ninguém pede a palavra, vamos proceder à votação do voto de protesto apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e dos Deputados independentes Aires Rodrigues, Brás Pinto e Vital Rodrigues e as abstenções do CDS, do PCP, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado do PS Alberto Andrade.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, abstivemo-nos porque, conforme já anteriormente anunciamos nesta Assembleia, entendemos que não é este o lugar próprio para sistematicamente votarmos sobre problemas de política internacional.

Mas mesmo que assim não fosse, nós estariamos impossibilitados de dar a nossa adesão ao voto apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira, tal como ele vem expresso. Com efeito, esta Sr.<sup>a</sup> Deputada revela uma grande sensibilidade em relação aos problemas dos direitos humanos que nós, aqui, intransigentemente temos defendido, mas parece consubstancial a apenas nos quinze militantes do Partido Trotsquista do Irão que estão presos, esquecendo os milhares de pessoas que foram fuzilados sem sequer terem sido julgados e esquecendo que, em termos de direitos humanos, a todos os homens assiste a defesa desses direitos, mesmo que a pessoa em causa seja o Xá da Pérsia.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Além disso, não podemos compreender que nesta Assembleia, invocando os direitos humanos, se apresente um voto destes ignorando que os mesmos «comités khomeiny» declararam a perseguição universal a um homem que no caso presente é o Xá da Pérsia, declarando que qualquer que seja o sítio onde ele se refugie há-de ser liquidado por esses mesmos comités e por essa ideologia que os informa.

Portanto, que fique bem claro que o CDS, tal como já anteriormente o fez a União Europeia das Democracias Cristãs, condene tudo, mas tudo, o que se passa actualmente no Irão e não só a prisão dos quinze membros do Partido Trotsquista. Esses também os lamentamos, mas a nossa condenação é bem mais vasta do que a que aqui vem expressa.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, pedi a palavra para protestar em relação à declaração de voto do Sr. Deputado do CDS.

Em primeiro lugar, direi que é evidente que no voto estão claramente expressas ...

**O Sr. Presidente:** — Se o Sr. Deputado me dá licença, quero lembrá-lo de que o Sr. Deputado Nuno Abecasis fez uma declaração de voto e em relação às declarações de voto não se podem fazer protestos.

**O Orador:** — Sr. Presidente, penso que se está a seguir um formalismo demasiado rígido, ...

Risos.

... dado que, perante declarações, tenham elas a forma de declaração de voto ou de intervenções, sempre se têm feito protestos.

**O Sr. Presidente:** — Uma vez que o Sr. Deputado não foi ofendido pessoalmente, não pode usar da palavra para protestar contra uma declaração de voto.

**O Orador:** — Sr. Presidente, fui ofendido na medida em que votei a favor deste voto, tendo, injustamente, o Sr. Deputado do CDS posto em causa aqueles que votaram favoravelmente este voto.

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Por que é que não se fecha esta Assembleia? É o povo português que a está a pagar! Continuamos só a preocupar-nos com o estrangeiro.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Cunha Simões, peço-lhe o favor de só usar da palavra quando a pedir e lhe for concedida.

Quanto ao Sr. Deputado Aires Rodrigues, tenho a dizer que não o posso deixar continuar a falar sobre este assunto.

Por que é que o Sr. Deputado não propõe a alteração do Regimento relativamente a este ponto?

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, vejo-me obrigado a interpor recurso da decisão da Mesa, na medida em que eu desejo protestar por ter sido ofendido, como todos aqueles que votaram favoravelmente este voto.

**O Sr. Presidente:** — Então faça favor de interpor recurso.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, interponho recurso para a Câmara para que me seja permitido fazer um protesto.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos votar o recurso que acaba de ser interposto pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e de quatro Deputados do CDS, votos a favor dos Deputados independentes Aires Rodrigues, Brás Pinto e Vital Rodrigues e as abstenções do PCP, de nove Deputados do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Sr. Presidente, votámos contra o recurso interposto pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues porque, manifestamente, não houve nas palavras do Sr. Deputado Nuno Abecasis qualquer ofensa, quer em relação ao Sr. Deputado Aires Rodrigues, quer em relação a qualquer outro Deputado.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, também para uma declaração de voto.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemo-nos em relação ao recurso interposto por quanto, considerando embora válida a posição maioritária de apoio à decisão tomada pela Mesa, entendemos que, neste caso concreto, estando em causa um Deputado da nossa bancada, não deveríamos tomar posição e por isso não impedir, eventualmente, o uso da palavra do Sr. Deputado Aires Rodrigues no exercício do direito de protesto.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamentamos que não tivesse sido possível ao Sr. Deputado Aires Rodrigues apresentar o voto que há pouco foi submetido à votação nesta Assembleia. Mas não podemos, por isso, concordar com que se use uma vez mais um expediente para se atingir o mesmo resultado violando o Regimento.

Todavia, não deixaremos de dizer que este tem sido, com a tolerância da Mesa da Assembleia, um caso extraordinariamente frequente nesta Casa: Deputados que no uso da palavra fazem qualificações as mais das vezes perfeitamente erradas aos olhos de toda a gente e que acabam por empregar uma qualificação claramente contrária ao conteúdo das suas intervenções.

Pensamos que a boa linha a seguir é a de que a Mesa faça cumprir o Regimento e que não permita que se façam declarações de voto sob o disfarce de votos de protesto. Por isso apoiámos, neste caso, a deliberação da Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a nossa posição de abstenção significa precisamente o seguinte: para nós é líquido que mesmo a propósito de uma declaração de voto pode haver lugar a um protesto, seja de quem for. Isto é, o facto de a fala do Deputado se fazer ao abrigo do instituto da declaração de voto é evidente que não o isenta da possibilidade de ouvir um protesto. Esta é, portanto, uma questão assente para nós, e neste sentido é evidente que tanto o Sr. Deputado Aires Rodrigues como qualquer outro poderiam pedir a palavra para um protesto.

O que nos pareceu também evidente relativamente a este caso é que o Sr. Deputado Aires Rodrigues não foi capaz de arguir a declaração de voto do CDS, de forma evidente e imediata, de motivo bastante para um protesto, e o que pretendeu foi, por via enviesada, conseguir dizer mais alguma coisa a respeito do próprio voto. Por isso nos abstivemos, já que não queríamos que se pensasse que discordávamos da possibilidade, que é regimental, de se fazerem protestos após declarações de voto.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma curta declaração de voto em relação ao voto de protesto apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira e aprovado por esta Assembleia.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A posição do Partido Social-Democrata é conhecida. Há muito que o nosso partido não propõe votos deste género nesta Assembleia, porque entende que ela tem coisas mais urgentes para fazer, sobretudo atendendo à situação dos Portugueses.

No entanto, quando outros partidos ou Deputados independentes os têm proposto, nós temos votado sistematicamente a favor de votos de protesto contra violações dos Direitos do Homem, sejam contra quem forem e sejam em que países forem. Tanto nos dá que seja no Irão ou na Checoslováquia; tanto nos dá que seja na União Soviética, no Uganda, na Nicarágua ou no Chile, pois toda e qualquer violação dos direitos da pessoa humana merece sempre o nosso protesto.

Neste caso concreto, quanto ao voto apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira, votámos ainda a favor porque o Sr. Deputado Aires Rodrigues afirmou-nos, expressamente, que o referido voto não tinha apenas por objectivo aquilo que constava de um dos quatro considerandos — quando o voto se refere a 15 militantes presos de um determinado partido —, mas também o que constava de outros considerandos e da própria deliberação em si, isto é, todas as violações dos Direitos do Homem praticadas no Irão. O próprio Sr. Deputado Aires Rodrigues disse-nos que estaria mesmo disposto — e só não o fez certamente porque, contra a nossa opinião, não lhe foi dada a palavra para fazer a apresentação do voto — a acrescentar no considerando que diz respeito aos 15 militantes presos do Partido Socialista dos Trabalhadores a expressão «...entre muitos outros casos».

Dadas estas disposições, e mesmo o próprio enquadramento do voto, votámos a favor do texto do voto em causa, considerando que ele se referia a todas as violações dos Direitos do Homem, desde os fuzilamentos sem julgamento a muitas outras, das quais tanto a imprensa nacional como a internacional se têm feito eco, e não apenas ao caso concreto que consta de um considerando.

Nestes termos, votámos a favor, e sempre assim o faremos, embora entendamos que a Assembleia se deve preocupar prioritariamente com outros problemas que nos são mais próximos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço também a palavra para fazer uma curta declaração de voto ainda a respeito do voto apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira, no qual nos abstivemos.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, pensamos que o voto em causa não reflecte nem se fundamenta suficientemente na situação do Irão.

É evidente que a situação política no Irão é extremamente complexa, e nós, a esta distância e com as informações que temos, podemos julgar mal, ou até muitas vezes nem julgar. O que este voto pretende fazer, absolutizando tal ou tal caso cuja existência nem sequer está suficientemente comprovada, é que esta

Assembleia, com tantas dúvidas e pouca informação, se intrometa nesta questão. Mas mais: a verdade é que temos verificado que tanto esta como outras questões deste género têm sido sistematicamente levantadas pela grande imprensa imperialista, pelas autoridades de governos sobejamente conhecidos por manobrarem contra os interesses e a independência dos povos, por governos que tomam todos os dias medidas aqui e ali que conduzem a guerras, que levam ao aumento da exploração, que levam à perda da independência de alguns povos e que não fazem nada em questões evidentes, como seja o Chile de Pinochet ou mesmo a situação na Nicarágua.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — E na Etiópia e na Eritreia!

**O Orador:** — Poderia lembrar, por exemplo, que uma questão semelhante foi já levantada no Senado americano e, naturalmente, para quem perceba o que estou a dizer, comprehende porque é que achamos que este voto é pelo menos de origem e de sentido duvidoso e não está, de forma nenhuma, fundamentado por forma a que a Assembleia com consciência se manifeste a respeito daquilo que neste momento se passa no Irão. Há questões no Irão muito diversas; há, sem dúvida, situações que teríamos de condenar; mas há também factos essenciais que são, entre outros, a libertação de um regime de opressão e de exploração, que era o regime tirânico do Xá da Pérsia, que não são menos importantes. Mas tudo tem que ser ponderado, e não simplesmente olhado para um ou outro aspecto da questão.

Por isso a nossa abstenção.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, peça a palavra para dar uma explicação à Câmara, que, aliás, foi suscitada pela própria intervenção do Sr. Deputado Pedro Roseta e que penso, regimentalmente, poder dá-la.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Isto não é a Assembleia da República, é a Assembleia da vergonha!

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, de facto estamos habituados ao comportamento do Sr. Deputado ...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — O Sr. não é um Deputado, é a carraça do povo português!

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, penso que fui insultado, assim como todos os Deputados desta Assembleia, por aquele Sr. Deputado, que visa espezinhar a vontade popular e que visa, ao mesmo tempo, conspurcar esta Assembleia.

A Sr.<sup>a</sup> Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

**O Orador:** — O apodo de que fui vítima não me atinge apenas a mim, Sr. Presidente. E por isso peço a V. Ex.<sup>a</sup> que intervenha nesse sentido.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Cunha Simões, quer retirar o que disse?

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Sr. Presidente, perante aquilo que o povo português está a sofrer não posso retirar aquilo que disse.

Esta Assembleia, tratando os assuntos...

**O Sr. Presidente:** — Está interrompida a reunião.

**O Orador:** — ... de países estrangeiros e não tratando os assuntos de Portugal...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, está interrompida a reunião.

**O Orador:** — ... é na verdade a Assembleia da vergonha.

*Protestos do PS e do PCP.*

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Isto não pode ser, Sr. Presidente, é intolerável!

*Pausa.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a reunião.

Sr. Deputado Cunha Simões, quer ou não dar explicações ao Sr. Deputado que ofendeu?

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Sr. Presidente, aquilo que tenho a dizer ao Sr. Deputado Aires Rodrigues é que o tempo que ele aqui perde a tratar de assuntos estrangeiros, se tratasse dos assuntos portugueses para o bem-estar do povo português, eu até estava a favor dele, mas assim tenho que estar sempre contra.

**O Sr. Presidente:** — Oh Sr. Deputado ...

**O Orador:** — Peço imensa desculpa a V. Ex.<sup>a</sup>, por quem tenho o máximo respeito...

**O Sr. Presidente:** — Não parece!

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Emilia de Melo (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Tenho sim, Sr. Presidente. Simplesmente, ao Sr. Deputado Aires Rodrigues não posso pedir desculpa, nem posso retirar aquilo que disse.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, nos termos regimentais requeiro a interrupção dos trabalhos por dez minutos.

**O Sr. Presidente:** — Está deferido o requerimento. A reunião é interrompida por dez minutos.

*Eram 17 horas.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

*Eram 17 horas e 20 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Comunico à Câmara que o Sr. Deputado que há pouco perturbou os trabalhos não está presente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, é em primeiro lugar a V. Ex.<sup>a</sup> que gostaria de dirigir-me e muito simplesmente para, em nome do Grupo Parlamentar do CDS, lamentar os termos em que decorreu a última parte do debate e que mereceu a interrupção por parte de V. Ex.<sup>a</sup>.

Em nome do Grupo Parlamentar do CDS quero apresentar à Assembleia da República as desculpas desta bancada pelos termos soezes com que, em nosso entender, a Assembleia da República — a instituição por excelência bandeira da nossa democracia — foi ofendida por um Deputado da minha bancada. E mais: queria dizer que nós, centristas, sempre defendemos e nos apresentámos neste Parlamento com uma maneira especial de estar, de tolerar, de conviver democraticamente com os outros partidos, sem nunca diminuir, um momento que fosse, a nossa determinação na defesa daqueles ideais por que lutamos e daqueles ideais de que o povo português nos deu a representação. Isso não impede, de forma nenhuma, uma convivência democrática, uma tolerância, a respeitabilidade pelos demais partidos, pelos demais Deputados, pelos diversos pontos de vista que aqui são expressos nesta Assembleia...

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e que todos entendemos são expressos no sentido da dignificação desta Casa e num sentido de melhoria do nosso país.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria requerer, em nome do meu Grupo Parlamentar, que V. Ex.<sup>a</sup> determinasse que a última parte do debate e no que respeita a agressões, em nosso entender descabidas, a um Deputado desta Casa fossem pura e simplesmente rasuradas na acta desta sessão.

*Aplausos do CDS, do PS, do PSD e dos Deputados independentes sociais-democratas.*

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As minhas palavras são muito breves para justificar o nosso voto a favor em relação ao voto apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira.

Em primeiro lugar, devo dizer que, como é praxe da Casa ou de qualquer Assembleia — e não seria necessário repeti-lo —, votámos as conclusões do voto, e não os considerandos.

Em segundo lugar, a Assembleia adquiriu uma outra responsabilidade nesta matéria quando votou há algum tempo um voto de congratulação por acontecimentos que se tinham passado no Irão, país a que se refere o voto em causa.

Em terceiro lugar, penso que, continuando sempre a protestar contra as ofensas que se fazem em qualquer parte do Mundo aos Direitos do Homem, numa futura reforma regimental este problema dos votos, em toda a sua amplitude, deverá ser encarado de frente, de modo a realçar e a dar força às posições que a Assembleia deva tomar nesta matéria e evitar uma constante banalização que a ninguém interessa.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando pedi a palavra imediatamente a seguir à expressão inqualificável proferida pelo Sr. Deputado Cunha Simões pretendi pedi-la para exarar em nome do Grupo Parlamentar do PCP um protesto por essa frase que, obviamente, não atinge apenas o Deputado a propósito do qual foi proferida, mas naturalmente a Assembleia da República, como instituição, e todos os Deputados que dela fazem parte.

Afirmar, do modo como foi feito, textualmente, que «a Assembleia da República é uma vergonha» — isto dito por um Sr. Deputado — é algo que não pode ouvir-se sem o mais vivo e o mais veemente protesto.

Entretanto, há uma coisa que se nos afigura como certa. É que o Sr. Deputado Cunha Simões veio pôr em relevo o seguinte: não é a Assembleia da República que tem culpa de que ele cá esteja e de que ele, de facto, seja uma vergonha para a Assembleia.

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Essas responsabilidades cabem a outrem, que não à Assembleia em si mesma, que é composta por quem cá está. Em todo o caso, julgamos que as palavras do Sr. Deputado Rui Pena — pertinentes, oportunas e justificadas — vêm dar razão às vozes que imediatamente se levantaram, protestando contra a intervenção do Sr. Deputado Cunha Simões.

Resta-me esperar que as próximas eleições intercalares permitam que o Sr. Deputado Cunha Simões não volte a envergonhar a Assembleia da República.

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para declarar que, tal como o meu Grupo Parlamentar se insurgiu há pouco pelas ofensas que um membro deste mesmo Grupo dirigiu a um Deputado desta Câmara, desta feita eu, em nome do mesmo Grupo Parlamentar e como Deputado, me insurjo contra as palavras violentas que foram proferidas contra o meu colega de bancada Cunha Simões.

*Aplausos do CDS e do Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD).*

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para ler, se me permite, um requerimento que entregarei depois à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — O requerimento é do seguinte teor:

Em função do conteúdo insultuoso das afirmações proferidas pelo Sr. Deputado Cunha Simões, que atingiram a minha qualidade de Deputado e da Assembleia no seu conjunto, apelidando-a de Assembleia da vergonha, requeiro que a Assembleia condene este acto e exija a retirada dos insultos.

Penso que a Assembleia pôde constatar, desde já, da parte do Sr. Deputado Rui Pena, a condenação das afirmações proferidas, mas entendo que o insulto não tem um carácter pessoal, é um insulto político, e, como tal, a presença do Sr. Deputado Cunha Simões nesta Assembleia deve estar dependente da retirada dos insultos por ele proferidos, que atingem a Assembleia e os Deputados no seu conjunto.

Vou, portanto, fazer chegar à Mesa este requerimento.

O Sr. Presidente: — Entretanto, comunico à Assembleia que já acabou há muito o período de antes da ordem do dia e que há na Mesa um requerimento do PS pedindo o prolongamento do mesmo, o que aliás é regimental, e portanto está concedida a prorrogação.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era apenas para referir que, anteriormente a esse requerimento, formulei um outro pedido no sentido de que a parte do diálogo em que foram feitas as aludidas ofensas à Assembleia e ao Sr. Deputado Aires Rodrigues, fossem realmente retiradas da acta da Assembleia.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não pode retirar-se.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Rui Pena: o Sr. Deputado entendeu dever protestar contra a forma, por si qualificada de violenta, como me referi ao Sr. Deputado Cunha Simões. Devo dizer-lhe que a forma que utilizei foi a menos forte que podia ter utilizado na circunstância.

O Sr. Deputado Cunha Simões é useiro e vezeiro em manifestações destas. Nesta circunstância, ultrapassou-se a si mesmo, e se me é permitido um lamento pessoal, é o de que um Deputado que se permite a attitudes deste jaez continue a figurar num grupo parlamentar desta Assembleia.

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há portanto dois requerimentos: um do Sr. Deputado Rui Pena para que sejam rasuradas da acta de hoje as palavras proferidas pelo Sr. Deputado Cunha Simões e outro apresentado pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues, que já foi lido pelo próprio.

Mas para decidir sobre estes dois requerimentos parece-me que terei de ouvir a Câmara, a fim de evitar que qualquer decisão minha seja apoiada por umas bancadas e não apoiada por outras. Por isso, talvez sendo a Câmara a tomar uma orientação fosse mais prática a solução. Oxalá tenha razão.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem pretender discutir os requerimentos apresentados, porque isso não é possível, gostaríamos, no entanto, de fazer algumas considerações também sobre o incidente que a eles deu origem.

Temos para nós que o Regimento é claro quanto a que constituem deveres dos Deputados, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 15.º, respeitar a dignidade da Assembleia e dos Deputados. A observar a ordem e a disciplina fixadas no Regimento e acatar a autoridade do Presidente. São disposições claras do nosso Regimento, são deveres dos Deputados que, para nós é também claro, foram infringidos nesta sessão.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, trata-se, no nosso modo de ver, de deveres a que o nosso Regimento não fez corresponder qualquer sanção. Podemos neste momento e neste lugar lamentar-nos do facto, mas cremos que o Regimento é claro. E portanto o que sugerimos é que, ouvida a Comissão de Regimento e Mandatos, essa lacuna, porque de lacuna se trata, possa ser integrada.

Não nos parece que qualquer das soluções propostas seja viável. Em primeiro lugar, porque o *Diário* deve relatar aquilo que se passa na Assembleia; não pode ser emendado a nosso bel-prazer, não pode, infelizmente, ser modificado. Os factos são o que são; as declarações produzidas foram-no, todos os lamentamos, mas a verdade é que são factos e o *Diário* deve ser a acta fiel daquilo que decorreu durante a sessão.

Em segundo lugar, também não nos parece que seja possível a esta Câmara impor-se de algum modo à vontade do próprio eleitorado. O Sr. Deputado Cunha Simões foi eleito como qualquer de nós e esta Assembleia não tem naturalmente competência para se pronunciar sobre o seu mandato. Poderá, quando muito, interrogar-se sobre a coerência de quem, entendendo que a Assembleia é uma vengonha, nela permanece.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Isso com certeza que é legítimo e essa interrogação nós a faremos, mas não podemos sobrepor-nos nem devemos ter a pretensão de tentar por nossas mãos emendar o voto de quem também nos elegeu.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, serei breve.

Pedi a palavra para apoiar as teses expendidas pelo Sr. Deputado Magalhães Mota. Quanto ao primeiro requerimento, parece-nos que ele não tem objecto e contraria fundamentalmente outras normas regimentais, segundo as quais, designadamente, o *Diário* deve reproduzir tudo aquilo que se passa na Assembleia.

Quanto ao segundo requerimento, porque nos parece que, embora as atitudes dignas de censura de um deputado devam ser objecto de censura pelo grupo parlamentar onde esteja integrado e de censura por cada uma das forças políticas aqui representadas, não deve haver, contudo, censuras institucionais, porque elas não estão previstas no Regimento da Assembleia.

Cremos, entretanto, que o Presidente da Assembleia da República foi claro, ao fazer suspender a sessão, no que lhe merecia de censura a atitude tomada pelo Sr. Deputado Cunha Simões. Pela nossa parte também já o expendemos e creio que os grupos parlamentares que sejam dessa opinião o devem também exprimir.

Em todo o caso, entendemos não haver lugar para censuras institucionais da Assembleia da República como tal.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos, portanto, como acabou de ser dito, perante um problema que não tem sanção estabelecida nem onde encontrar caso semelhante.

Além das disposições que foram citadas pelo Sr. Deputado Magalhães Mota — as alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Regimento — há ainda a alínea i) do artigo 26.º do Regimento, que diz que compete ao Presidente da Assembleia da República, quanto aos trabalhos da Assembleia, manter a ordem e a disciplina.

Como se tem aqui visto, vários Deputados de vários partidos têm sugerido várias soluções. Isto é, não há efectivamente um objectivo que tenha sido atraído por todos os partidos. Desta maneira, e depois de dar entretanto a palavra aos Deputados que já a pediram, proporia — se a Assembleia assim o entendesse, pois não a queria propor só por mim — uma reunião dos grupos parlamentares no meu Gabinete.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, era para retirar o requerimento que há pouco formulei.

O Sr. Presidente: — Como ninguém se opõe, considero-o retirado.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, em função das questões que agora foram levantadas do ponto de vista do Regimento, põe-se o problema se de facto pode haver uma sanção institucional da Assembleia da República perante os insultos proferidos. O requerimento que apresentei era no sentido

de que houvesse uma condenação, através de uma votação feita por esta Assembleia, sobre o carácter insultuoso das afirmações proferidas, condenando politicamente essas afirmações e exigindo a retirada dos insultos por parte do Deputado que os proferiu.

Afigura-se-me que isso não está vedado pelo Regimento — mesmo isso não é uma declaração expressa no sentido de uma condenação — e penso que, face ao conteúdo claramente insultuoso das afirmações, essa condenação por parte da Assembleia teria naturalmente uma força maior do que a simples tomada de palavra por parte de cada um dos grupos parlamentares ou dos Deputados desta Assembleia. É neste sentido que penso que ela devia ter lugar. De qualquer maneira, proponho uma reflexão da Câmara neste sentido, antes de ser votado o requerimento, para que os outros grupos parlamentares se possam pronunciar sobre o requerimento que apresentei e o conteúdo do mesmo.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É pena que este incidente se não tivesse considerado encerrado a seguir às palavras do presidente do Grupo Parlamentar do CDS, Deputado Rui Pena.

Tudo o que se disse a seguir contribuiu muito mais para complicar as questões e para fazer perder tempo à Assembleia do que para esclarecer este assunto.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ainda bem que o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Rui Pena foi retirado, porque ele choca manifestamente com disposições do Regimento.

Quanto ao requerimento do Sr. Deputado Aires Rodrigues, o Sr. Presidente já convidou o Deputado em questão a retirar as palavras que formulou, mas ele não o quis fazer. É evidente que a Assembleia só se desprestigiaria se viesse agora com uma votação fazer-lhe essa exigência, que naturalmente não seria também cumprida.

Portanto, entendemos que já se disse de mais sobre este triste caso e entendemos que o requerimento não deve ser submetido à votação nem tem qualquer conteúdo útil.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No seguimento daquilo que foi dito — e muito bem — pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo, interponho recurso da decisão da Mesa que admitiu o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado José Luís Nunes, o requerimento não foi ainda admitido. Ele foi ape-

nas recebido, foi posto à consideração da Assembleia, foi lido pelo Deputado proponente, mas ainda nem sequer foi admitido.

**Sr. Deputado Aires Rodrigues:** em face do que está a passar-se e do que vários Deputados têm dito, pergunto-lhe se quer ou não retirar o requerimento.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, mantendo o requerimento no que se refere à condenação da Assembleia em relação às afirmações insultuosas contra ela proferidas, isto é, a primeira parte do requerimento que diz, salvo erro, porque não o tenho agora aqui, que a Assembleia condena o carácter insultuoso das afirmações proferidas. Como disse, não tenho aqui o requerimento, mas penso que a Mesa o pode ler.

**O Sr. Presidente:** — Então o Sr. Secretário vai ler o requerimento, a fim de que o Sr. Deputado Aires Rodrigues possa dizer o que é que deve ser retirado.

**O Sr. Secretário (Pinto da Silva):** — O requerimento do Sr. Deputado Aires Rodrigues é do seguinte teor:

Em função do conteúdo insultuoso das afirmações proferidas pelo Sr. Deputado Cunha Simões, que atingiram a minha qualidade de Deputado e da Assembleia da República, apelidando-a de Assembleia da vergonha, requeiro que a Assembleia condene este acto e exija a retirada dos insultos.

**O Orador:** — Portanto, eu mantendo o texto do requerimento até «que a Assembleia condene este acto», retirando o resto.

Para terminar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, penso que é grave aquilo que se passou nesta Casa. Julgo que se tratou apenas de um pretexto que foi utilizado num determinado momento político pelo Sr. Deputado Cunha Simões ...

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado não pode fundamentar o requerimento.

**O Orador:** — Nesse caso termino, não aceitando o recurso interposto pelo Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, insisto na minha sugestão de que talvez se encontre uma solução mais fácil para o problema, uma vez que as disposições regimentais o não contemplam, pedindo que se faça imediatamente uma reunião no meu Gabinete com os representantes de cada um dos partidos.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Sr. Presidente, acatamos a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> de irmos para uma conferência de grupos parlamentares, mas visto que o problema já atingiu o ponto a que chegámos, para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a sua solução é extremamente simples. Para nós, a Mesa tem poderes de manutenção da disciplina desta reunião e portanto poderá, no decurso dos trabalhos parla-

mentares, exercer esses poderes, ou seja retirar a palavra, etc. Todavia, e isso para mim é lúcido, a Assembleia nunca poderá, através de um voto condenar a actuação de um deputado. Isso seria, manifestamente, contrário aos princípios gerais de Direito consignados na nossa Constituição, que dizem que ninguém pode ser condenado sem exercer o seu direito de defesa, e até à Convenção Europeia dos Direitos do Homem, que estipula um comando da mesma natureza,

Seria extremamente inoportuno e absurdo que a propósito de uma moção apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira, na qual se condena a violação dos Direitos do Homem, um colega de bancada dessa mesma Deputada vá propor a esta Assembleia que viole também esses Direitos do Homem que ela pretende defender. Logo, esta Assembleia nunca pode pronunciar um voto de condenação contra um Deputado, que aliás não está aqui presente e portanto não se pode defender. O Sr. Presidente poderá, sim, no momento oportuno ou quando o entender, manter a ordem.

Poderá pensar-se na alteração do nosso Regimento. Agora esse processo expedito e sumário, proposto pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues, é contrário aos Direitos do Homem, é contrário à nossa ordem constitucional, é contrário à Convenção Europeia dos Direitos do Homem, e não tem cabimento nem tem objecto. Se for posto à votação, votaremos contra; se não for admitido, apoiaremos a Mesa.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, é para anunciar que retiro o requerimento.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que têm algum fundamento as afirmações produzidas pelo Sr. Deputado Salgado Zenha de que a condenação do Sr. Deputado Cunha Simões, não estando ele presente, seria um processo sumário, contrário aos princípios da liberdade e do direito. Nesse sentido, e porque somos contrários a processos sumários, porque somos contrários, e creio que já o manifestámos, ao entrave e ao livre exercício da democracia, retiramos o requerimento apresentado. Todavia, julgamos que a Assembleia, através da proposta que o Sr. Presidente acabou de fazer aos grupos parlamentares, deveria ter em conta o conteúdo político das afirmações proferidas e deveria discutir o modo como a questão deve ter uma solução.

Retiramos o requerimento, mas pensamos que a Assembleia, através da proposta feita pelo Sr. Presidente ou de outras, deve ter em conta o carácter insultuoso das afirmações proferidas.

O Sr. Olívio França (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Eu já tinha encerrado o incidente. Mas o Sr. Deputado entende que tem alguma declaração a fazer, faça favor.

O Sr. Olívio França (Indep.): — Sr. Presidente, ia dizer que não se tornava necessária a reunião dos representantes dos partidos desta Asembleia. E devido à circunstância, aliás, já demonstrada, de que não há qualquer sanção contra as palavras proferidas pelos Deputados neste hemiciclo, entendo que o problema é de ética e de moral e portanto a própria movimentação de todo este incidente na Assembleia já fez, sem dúvida nenhuma, o julgamento das palavras do Deputado em causa. Penso que depois disto deve ser encerrado o incidente e que não é preciso dizer mais nada.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o problema põe-se deste modo: o Presidente tem a obrigação de manter a disciplina, mas dada a reacção do Deputado em causa e devido às atitudes que ele tomou, não pôde mantê-la.

Dou por encerrado o incidente, mas acho que de facto deve ser feita uma reunião dos representantes dos partidos sobre o problema, até para se definir o comportamento futuro, pois não podemos estar hoje e de futuro com questões destas. Em vez de se fazer hoje a reunião, pois os trabalhos estão já mais do que dilatados, e como amanhã há a reunião normal dos grupos parlamentares, punha-se lá o problema e talvez se resolva melhor.

Srs. Deputados, há um requerimento do PS a pedir o prolongamento do período de antes da ordem do dia, que já foi ultrapassado em tempo.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para anunciar que, atendendo à solicitação do Sr. Presidente, retiramos o nosso requerimento a pedir o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, sendo assim, interrompemos aqui os nossos trabalhos para fazer o intervalo regimental.

Está suspensa a reunião.

Eram 17 horas e 50 minutos.

Após o intervalo, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a reunião.

Eram 18 horas e 35 minutos.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos na primeira parte do período da ordem do dia, que consta da apreciação do pedido de urgência solicitado pelo CDS para a discussão do projecto de lei n.º 317/I — Alteração à Lei Orgânica da Assembleia da República.

Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faltam justamente os Deputados da Subcomissão da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, julgo que de todos os partidos, que estão reunidos e que são essenciais para o assunto que vai discutir-se, pelo que pedia que se chamassem.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o que se vai discutir imediatamente é a apreciação do pedido de urgência, com dispensa de baixa à Comissão, solicitado pelo CDS para a discussão do projecto de lei n.º 317/I.

**O Sr. Veiga de Oliveira (POP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sugeria ao Partido do Centro Democrático Social que esse assunto fosse tratado amanhã na conferência dos grupos parlamentares. Estou certo de que se estivermos de acordo que ele seja tratado amanhã, sê-lo-á, e ganhamos pouco em introduzir agora um elemento formal.

De maneira que a nossa proposta era no sentido de que se não votasse nada agora. Se todos estivermos de acordo, será votado amanhã.

**O Sr. Presidente:** — O CDS está de acordo?

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Estamos, sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Nesse caso, o Sr. Secretário Alfredo Pinto da Silva encarrega-se de levar o respectivo processo para a conferência dos grupos parlamentares.

Passamos agora à segunda parte da ordem do dia.

Vamos iniciar a discussão conjunta dos projectos de lei n.º 165/I, 264/I e 271/I, respectivamente do PCP, do PS e do PSD, sobre a educação e ensino especial.

Já se encontram na sala os Srs. Deputados da Subcomissão da Comissão de Educação Ciência e Cultura?

*Pausa.*

Como ainda devem estar a elaborar o relatório, se não houvesse objecção e para não atrasar os trabalhos, passaríamos ao número seguinte.

*Pausa.*

Entretanto, os Srs. Deputados da Subcomissão da Comissão de Educação, Ciência e Cultura acabam de chegar. Vamos, portanto, entrar na discussão na generalidade dos projectos de lei referidos.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio.

**A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao apresentar o projecto de lei n.º 264/I sobre educação especial, o Partido Socialista tem plena consciência da grave situação do nosso país quanto à educação e ao ensino de crianças deficientes e da consequente imprescindibilidade de uma

firme actuação por parte do Governo, para que cesse a discriminação de que essas crianças têm sido vítimas.

A Constituição da República Portuguesa no artigo 73.º afirma: «Todos têm direito à educação e à cultura», e no artigo 74.º: «O Estado reconhece e garante a todos os cidadãos o direito ao ensino e à igualdade de oportunidades na formação escolar.»

A criança deficiente tem, evidentemente, o mesmo direito das outras crianças à educação e ao ensino, mas porque sofre de uma deficiência tem, ainda, o direito aos cuidados especiais que essa deficiência exige, sem os quais não haveria igualdade de oportunidades na formação escolar.

Em Portugal, apesar do esforço e dedicação dos que trabalham em educação de deficientes, enfrentando inúmeras dificuldades, e das medidas pontuais tomadas sobretudo desde o 25 de Abril, para se suprirem as carências mais gritantes, há ainda uma imensa tarefa a empreender, quer na sensibilização e mobilização da sociedade portuguesa para salvaguarda dos direitos das crianças deficientes, quer em legislação adequada, quer no estudo e elaboração de um plano nacional de educação especial que determine as acções a empreender a curto, médio e longo prazo.

É de inteira justiça prestarmos aqui homenagem aos pais, professores e amigos de crianças deficientes que, unindo-se em cooperativas e associações, desenvolveram uma actividade admirável no campo da educação dos deficientes, procurando preencher as gravíssimas lacunas provenientes da insuficiência da actuação governativa.

Se atentarmos no facto de, em poucos anos, se terem criado 38 cooperativas e 24 associações de pais, onde centenas de crianças recebem educação e instrução, temos de reconhecer a dívida de gratidão que este país tem para com estas instituições, que urge apoiar com mais eficácia e determinação, respeitando e salvaguardando as suas próprias experiências particulares.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Igualmente se deseja prestar homenagem à acção relevante das associações de deficientes na consciencialização da sociedade portuguesa e saudar a determinação e lucidez com que os deficientes têm procurado tomar parte activa na resolução dos problemas que lhes dizem respeito.

O plano nacional de educação especial, cuja realização é cometida ao Instituto de Educação Especial, que se cria no projecto de lei do Partido Socialista, independente do MEIC e dos serviços dele dependentes, não seria viável nem exequível mantendo-se os serviços de educação de deficientes adstritos a dois Ministérios: o da Educação e o dos Assuntos Sociais, o que, aliás, tem provocado situações confusas e problemas de difícil solução.

Em Portugal foi o Ministério dos Assuntos Sociais o primeiro a tomar a responsabilidade da educação de crianças deficientes, quer no apoio a instituições de solidariedade social quer na criação das estruturas de atendimento e educação que são os centros de educação especial, cuja actuação meritória é de justiça registar.

O Ministério da Educação iniciou praticamente a sua actuação na educação de crianças deficientes em 1973 — fora a actividade do Instituto de Aurélio da Costa Ferreira —, sendo, no entanto, já notável a obra realizada, sobretudo nas iniciativas tomadas para a integração das crianças deficientes nas escolas regulares.

O Partido Socialista entende que a criança deficiente deverá ser educada e instruída junto de todas as outras crianças, sem segregação de qualquer espécie. A integração escolar da criança deficiente é um ponto de partida para a integração social do adulto deficiente e também para a educação da própria sociedade perante os deficientes. Só a solidariedade praticada desde a infância permitirá aos homens respeitarem-se e aceitarem-se na sua diversidade. Mas a integração da criança deficiente nas escolas regulares pressupõe que essas crianças disponham de material escolar apropriado e o apoio de professores especializados, cuja formação urge incrementar largamente e cujas condições de trabalho terão de ser adequadamente regulamentadas, já que são lamentáveis as condições em que esse pessoal hoje trabalha, no que respeita, nomeadamente, ao horário de trabalho e a regalias sociais.

E quando a integração não for possível ou recomendável para a criança, deverá então dispor da escola especial de que careça. É esta a filosofia educativa pressuposta no nosso projecto e que, aliás, vem sendo praticada em todos os países progressistas.

Neste esquema não se esquece, embora não esteja expressamente citada, a criança portadora de debilidade mental profunda. Esta tem sido, sem dúvida, a mais segregada e desprotegida de todas as crianças deficientes. Todo o deficiente é educável, ainda que não possa ser instruído. Ora ao deficiente profundo não escolarizável há que proporcionar a actividade educativa adequada, prevendo-se, nestes casos, como em outros, conforme o artigo 7.º do projecto, atendimento mais prolongado na escola de educação especial, se tal for considerado de utilidade para a criança.

O Ministério dos Assuntos Sociais é, porém, o departamento do Estado ao qual competirá normalmente o prosseguimento do atendimento destas crianças e adolescentes em lares de dia ou internatos, conforme o interesse das crianças e das famílias.

Na continuidade deste projecto de lei sobre a educação especial, esta Assembleia terá de elaborar legislação especial de protecção às crianças nestas circunstâncias, de modo a assegurar-lhes condições de sobrevivência, quando lhes faltar o apoio familiar. Há deficientes que não o serão apenas na sua infância, mas para toda a vida e precisarão sempre de apoio por parte do Estado. Este é um dever nacional a que o Partido Socialista irá corresponder de futuro nesta Assembleia.

O projecto de lei do Partido Socialista, agora apresentado, toma em devida consideração o apoio à escolarização a todos os níveis, desde o pré-escolar ao superior e o destino dos jovens que, não prosseguindo estudos, necessitam de uma formação pré-profissional — a adquirir em oficinas polivalentes a criar no âmbito dos centros de educação especial —, de frequentarem centros de reabilitação ou de trabalharem em oficinas apoiadas pelo Estado, caso se mostre impossível a sua inserção no mercado de emprego competitivo.

As largas funções cometidas neste projecto aos centros de educação especial, órgãos regionais com autonomia administrativa, são prova do caminho que se aponta para a educação especial: a descentralização.

Descentralização, porém, que não pode ser integralmente realizada antes de se dotar as diversas regiões do País com os recursos técnicos e humanos de que absolutamente carecem. O Instituto planeará as acções de educação especial em coordenação com os serviços centrais e regionais e articulará os serviços regionais para um eficaz aproveitamento de todos os recursos. A descentralização imediata dos serviços, sem a existência de um organismo central de apoio e coordenação — como aponta o projecto de lei do PSD —, seria irrealista e acarretaria gravíssimos prejuízos para os deficientes.

A educação dos Portugueses ficará a partir de agora a cargo do Ministério da Educação, como convém. É, porém, indispensável que se definam as competências próprias e os âmbitos de intervenção dos Ministérios e Secretarias de Estado no processo de educação e reabilitação de deficientes e que cada departamento assuma a sua quota-parte de responsabilidade neste processo, sem se eximir ao seu cumprimento. Mais do que em qualquer outro campo educativo, este, o da educação dos deficientes, exige uma visão esclarecida e uma educação adequada entre os diversos departamentos do Estado, sem o habitual espírito bairrista de exclusividade de pertença ou responsabilização dos deficientes. São os deficientes que estão em causa e não os Ministérios que os deviam servir. Por isso aqui desejamos afirmar que é necessário dar ao Secretariado Nacional de Reabilitação — criado na vigência do I Governo Constitucional —, e a quem compete a planificação e a coordenação das acções que concorrem para a concretização no disposto no artigo 71.º da Constituição, os devidos meios e a devida audiência para que leve a cabo a sua missão. É ao Secretariado Nacional de Reabilitação que compete orientar e coordenar os estudos para a referida definição de competências dos diversos departamentos ministeriais, o que já está, aliás, a ser efectuado.

O Instituto de Educação Especial, a criar por força deste projecto de lei, tem uma larga acção à sua frente. E essa acção só terá pleno êxito se, para além do campo específico da actividade educativa, se estabelecerem as normas de colaboração dos diferentes Ministérios segundo as directrizes propostas pelo Conselho Nacional de Reabilitação. E são muitos os Ministérios envolvidos neste processo de educação e reabilitação! Entre outros, os Ministérios da Educação, dos Assuntos Sociais, do Trabalho, dos Transportes e das Obras Públicas. E não posso deixar de lembrar aqui que as barreiras arquitectónicas são tão graves neste país, para crianças e adultos deficientes, que esta Assembleia, que deve ser acessível a todos os portugueses, não o é aos deficientes motores que se deslocam em cadeiras de rodas! Como podem ver, muito há que trabalhar neste domínio em Portugal!

É louvável o esforço e empenhamento verificado por parte de alguns partidos representados nesta Assembleia ao apresentarem projectos de lei sobre a educação e ensino especial na resolução dos problemas que afectam as crianças e jovens deficientes. Não serão cerca de 1 milhão, como se afirma no preâmbulo do projecto lei do PCP, o número desses defi-

cientes, talvez ronde esse número a totalidade dos deficientes que existem de todos os tipos em todos os níveis de idade e de estratos sociais da população portuguesa se a ela aplicarmos os indicadores estrangeiros, que, aliás, não foram testados em Portugal. Talvez entre crianças e adolescentes possamos contar cerca de 100 000 a exigirem cuidados especiais de educação, dos quais, há quem com sentido optimista calcule em 13 000 os já hoje abrangidos por esses mesmos cuidados especiais. Seja como for, é um problema de escala e importância tal que exige consenso e empenhamento nacional.

Por isso consideramos positivos os contributos de todos os partidos desta Assembleia para que dela saia o enquadramento legal mais correcto. Foi esse o nosso objectivo ao apresentarmos o projecto de lei n.º 264/I. Não podemos, porém, deixar de explicitar a nossa não concordância com o esquema de dispersão dos serviços propostos pelo PSD, que é bastante oposto ao que apresentamos. É para nós impensável qualquer eficácia por parte de direcções de serviços ou divisões de um sem-número de direcções-gerais diversas, altamente absorvidas com os problemas de uma escolaridade normal. Seria deixar ficar tudo na mesma sem possibilidade de planear, coordenar acções e aproveitar ao máximo os recursos existentes, e conceber a educação especial como escolaridade para não dar possibilidade ao desenvolvimento dos serviços de apoio às crianças e as famílias coadjuvantes da vida escolar e que neste caso são indispensáveis e da maior importância. Na realidade, não vemos como seria possível que cada serviço dedicado aos deficientes criado em cada direcção-geral se ocupasse separadamente sem multiplicação de infra-estruturas, meios de orientação das famílias, produção material especial, nomeadamente de livros gravados ou em *braille*, equipamento escolar, salas de apoio, apoio aos jovens deficientes ou adultos que sigam o ensino superior, apoio itinerante, etc.

Também o projecto do PCP, se bem que defenda esquema organizativo semelhante ao nosso, nos oferece algumas dúvidas na especialidade, reconhecendo, porém, que em alguns artigos há propostas muito positivas que deverão ser contempladas na versão final da lei que vier a ser aprovada.

Julgamos, pois, que o projecto de lei do PS está em condições de servir de uma boa base de trabalho para com as sugestões que por parte do Secretariado Nacional de Reabilitação, Sindicato dos Professores, cooperativas de educação e reabilitação especial e outros que têm chegado à Comissão e Educação e Cultura, elaborar uma lei por parte desta Assembleia que definitivamente dê um passo significativo na resolução do problema educativo dos deficientes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para terminar, importará salientar que para quem aqui dentro e lá fora procurou e procura denegrir esta Assembleia, pondo em causa o seu contributo indispensável para a convivência democrática neste país, para reforma das estruturas sociais e económicas, para o equilíbrio da vida política e para a renovação e modernização do aparelho do Estado, que este problema de educação dos deficientes tem desde 25 de Abril passado de governo em governo, de mão em mão, desfazendo-se amanhã o que se conseguiu pôr de pé hoje, sem se ser capaz de tomar decisões e enfrentar res-

ponsabilidades consequentes. Só a determinação e iniciativa e alguns partidos políticos da Assembleia da República, tomando consciência desse impasse, conseguiu, como espero que hoje o faça, romper o círculo vicioso e democraticamente apresentar ao Governo a solução como se impõe. A Assembleia mais uma vez cumpriu e serviu bem a Nação.

*Aplausos do PS e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr. Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dois objectivos fundamentais presidiram à apresentação do projecto de lei n.º 165/I sobre ensino especial, do PCP:

1.º Desbloquear no mais curto prazo a reforma das estruturas responsáveis pelo ensino especial, pois é sabido a incapacidade de resposta das débeis estruturas públicas de apoio a deficientes e é notória a descoordenação geral desses mesmos serviços existentes. No que directa e especificamente diz respeito ao ensino especial, consideramos que não será possível pôr cobro à grave situação existente no sector sem pôr cobro à dispersão de serviços entre o MEC e o MAS;

2.º Pretendemos também suscitar um debate público tão vasto quanto possível em torno dos problemas de ensino especial, como forma de garantir a participação na elaboração de uma futura lei, dos interessados e das suas organizações, dos técnicos do sector e de outras estruturas e organizações que ao ensino especial vêm dedicando os seus esforços. Tal debate não deixaria certamente de sensibilizar a opinião pública para os problemas dos deficientes e daí também a sua importância.

Pode hoje afirmar-se que o segundo dos objectivos foi em grande medida alcançado. Chegaram a esta Assembleia desde a apresentação do projecto de lei do PCP dezenas de tomadas de posição, sugestões críticas e mesmo objecções a partir de cujo esclarecimento que promovemos, estabeleceu um diálogo do qual resultaram alterações que o próprio Grupo Parlamentar do PCP proporá em sede de especialidade e que visam enriquecer e aperfeiçoar o articulado inicialmente proposto.

Contribuíram para esse debate estruturas e organizações grandemente prestigiadas e representativas como a Associação Portuguesa de Deficientes, a Associação de Deficientes das Forças Armadas, dezenas de CERCIs, sindicatos e particularmente do Sindicato dos Professoras da Zona da Grande Lisboa e a estrutura que responde pela planificação e estruturação da política de reabilitação o Secretariado Nacional de Reabilitação. Em síntese deste amplo debate gostaríamos desde já de clarificar o nosso ponto de vista em torno de algumas questões mais polémicas e que em nosso entender devem merecer ponderação na elaboração do texto final da lei desta Assembleia que vier a ser aprovada.

Em primeiro lugar, foi-nos transmitida a preocupação de que a futura lei pudesse à luz de uma qualquer vesga interpretação, de um qualquer governante de inspiração reaccionária e vez totalitário, pudesse conduzir na prática a uma ingerência da Administração Pública na vida interna, na esfera livre de actividade e na orientação das organizações do sector coopera-

tivo e privado que vêm dedicando-se num esforço altamente positivo e desinteressado para a resolução das carências e problemas dos deficientes e em especial das crianças deficientes.

O articulado apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP visa precisamente o contrário e a enumeração que propusemos para as competências do Instituto procura ressalvar o mais restrito respeito pela autonomia de tais organizações. Entendemos que o próprio apoio financeiro e técnico a que têm direito lhes deve ser prestado de acordo com critérios objectivos de avaliação por forma a afastar todas as formas de discriminação. Apoio não pode em caso algum significar ingerência, como não pode representar o desinteresse e alheamento do Estado em relação à execução das iniciativas que apoie. Nada, em nossa opinião, deve afectar a liberdade de iniciativa e a autonomia própria das organizações populares em torno da resolução dos problemas concretos dos deficientes. Não confundimos, porém, e em nosso entender não deve ser confundido pela Assembleia da República, com o desenfreado comércio que sem qualquer escrúpulo alguns desenvolvem à sombra das graves carências existentes no sector. Aquelas escolas, que nem escolas são e a que já ouvimos com propriedade chamar os depósitos do 4.º esquerdo de crianças deficientes — mas depósitos que custam caro aos pais que não encontram quantas vezes alternativa —, não têm o direito de reclamar um apoio indiscriminado e incondicional, sem qualquer espécie de fiscalização, como impõe a Constituição.

Não temos de forma nenhuma, como insusceptível de aperfeiçoamento e de maior clarificação do projecto de lei n.º 165/I, bem pelo contrário. E neste caso por exemplo iremos propor a introdução de uma norma que claramente salvaguarde os princípios que acabamos de expor.

Em segundo lugar, foi suscitado pelo debate, e quanto a nós bem, a conveniência de sem prejuízo de uma futura lei de bases do ensino especial, considerada no nosso próprio projecto de lei como imprescindível, a necessidade de se adiantar desde já algumas regras e orientações gerais sobre esta matéria no próprio articulado da lei que criará o Instituto do Ensino Especial.

Não o havíamos feito uma vez que não era esse o objectivo central do projecto de lei. No entanto, atendendo às preocupações que chegaram até nós manifestamo-nos favoráveis a que a futura lei a sair da Assembleia da República aluda a tal matéria sem, no entanto, entrar em campos vivamente polémicos como é, quanto a nós, o caso do projecto de lei do Partido Socialista quando aponta no seu artigo 7.º para, por exemplo, uma idade limite regras de 16 anos, o que nos parece fortemente condicionante, sabendo-se que 16 anos é bem pouco em tantos casos de deficiências.

O que nos parece adequado, sim, é a efectiva consagração no articulado de normas de princípio a começar pela determinação de que o ensino especial visa a integração do deficiente e em particular da criança na escola, na sociedade e até na família. É um princípio básico que visa garantir à criança ou jovem deficiente o desenvolvimento máximo possível das suas capacidades, e minorar no plano psicológico, físico e material as consequências da deficiência, proporcionar-lhe com regularidade e de forma continuada formas de expressão e de participação que contribuam

para o reforço da sua independência e simultânea integração social, sem descurar evidentemente uma adequada preparação profissional.

Outro princípio que tínhamos integrado no preâmbulo, mas que pelas razões expostas não vemos inconveniente em integrar no articulado da futura lei, é a consideração de que a educação especial se deverá realizar fundamentalmente em estabelecimentos regulares de educação, só se recorrendo a outras estruturas quando e na medida em que as características ou necessidades dos educandos o aconselhem. No entanto, queremos desde já alertar para um dos graves problemas com que se debatem os estudantes deficientes e os deficientes que foram forçados a abandonar a escola exactamente por esse motivo, que reside na falta de apoio aos estudantes que integrados na escola normal carecem no entanto de formas específicas de apoio. Chegaram até nós ao longo deste debate casos particularmente gritantes como, por exemplo, os de estudantes invisuais que prosseguem os seus estudos universitários graças única e exclusivamente ao espírito solidário dos seus colegas e professores.

Em terceiro lugar, sendo certo que é ideia generalizada a necessidade de combater a presente pulverização e dispersão de serviços, não é pacífica, como comprovou a discussão, a extensão no âmbito da integração a determinar. Dever-se-á discutir se a integração total de departamentos, serviços e instituições hoje dependentes do MEIC e do MAS não pecará por excesso — havendo quem entenda que, por exemplo, os centros de paralisia cerebral não deveriam ser integrados no Instituto, assim como todas as estruturas respeitantes aos débeis profundos — ou se será essa integração total a solução mais adequada.

A questão como éposta no projecto de lei do Partido Socialista parece-nos caracterizar-se pela determinação de uma integração parcial e a colocação na dependência técnico-pedagógica do Instituto, dos serviços do MAS com competência em matéria de ensino especial. Não nos parece difícil obter um equilíbrio desejável dos dois pontos de vista aquando do debate e discussão na especialidade.

Inteiramente diversa se afigura a posição a adoptar face à solução do PSD. O tipo de estrutura que propõe — uma direcção de serviços e uma divisão de educação especial — é manifestamente insusceptível, pela sua natureza e inserção orgânica, de dar resposta adequada à especificidade e complexidade dos problemas que haveria que enfrentar. Não asseguraria à partida a coesão, a força e a operacionalidade que são o objectivo pelo qual se vêm desde há longo tempo debatendo as organizações representativas dos deficientes. Parece-nos que tem inteiro cabimento o parecer a propósito emitido pelo Secretariado Nacional de Reabilitação quando salienta que:

A criação de uma estrutura específica que abarque o global atendimento de toda a gama de problemas que a educação de crianças e jovens deficientes acarreta nada tem de segregacionista. Tê-lo-á, isso sim, o insuficiente apoio que se lhes dê, o que inevitavelmente sucederá se a educação especial for inserida em duas direções gerais, extremamente assobradadas com os graves problemas educativos das crianças e dos jovens não deficientes.

Em quarto lugar, parece-nos que exige uma adequada ponderação na especialidade a forma mais apropriada de garantir uma efectiva inserção do ensino especial no complexo processo de prevenção, tratamento, reabilitação e integração de deficientes. As normas sobre a articulação constantes do projecto do PCP exprimem unicamente essa preocupação de coordenação e seria um contra-senso ver nelas um estímulo ou a institucionalização de instituições paralelas, que obviamente só adensariam os graves problemas a que precisamente se pretende pôr termo com a criação do Instituto. Ainda que desfazendo eventuais equívocos sobre este ponto, não deixaremos de tomar boa nota do parecer sobre a matéria emitido pelo Secretariado Nacional de Reabilitação. Como, aliás, nos parece de ter em consideração as observações relativas à necessidade de precisar a noção de centros de educação especial e o perfil das suas competências — reivindicação formulada por diversas CERCIs de vários pontos do país — e de garantir uma efectiva descentralização para que aponta claramente o projecto do PCP e que é praticamente o único ponto que merece alguma concordância nossa quanto à intenção no projecto do PSD.

Por último, a situação dos professores e demais trabalhadores do ensino especial, que foi um dos pontos intensamente debatidos no processo de apreciação pública das iniciativas legislativas hoje em votação. Na verdade, não pode manter-se a situação presente que leva a que muitos professores e outros trabalhadores que ao ensino especial dedicaram a sua vida se vejam obrigados a regressar ao ensino normal por não terem o mínimo incentivo e prosseguirem na sua real especialização. Através de sucessivos despachos e portarias, foram-lhes sendo retirados direitos e hoje estão remetidos para uma tal situação que são beneficiados quando transitam para o ensino regular! Admite-se que se exija a um professor de uma classe especial o mesmo horário que a todos os outros? Admite-se que tenha sido retirado a estes professores o direito às fases? Isto são apenas dois exemplos de uma situação profundamente injusta e imoral.

Há que assegurar aos professores e restantes trabalhadores o ensino especial uma carreira estável e dignificante, há que rectificar rapidamente as medidas que violaram os seus direitos adquiridos, há que ter em conta a especificidade e as particulares dificuldades das suas tarefas. Não será possível incluir na lei desta Assembleia de criação do Instituto do Ensino Especial todas as disposições necessárias à realização desses objectivos. Mas será possível, sem, acautelá-lo e fixar-lhe prazos, vinculando o Governo a comandos precisos no âmbito da regulamentação da lei. Daí a particular atenção que deverão merecer a formulação das disposições finais e transitórias. O projecto do Partido Socialista é omissão quanto a estes pontos, mas não será por certo difícil equacionar e formular normas que vão ao encontro destas preocupações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a elaboração por esta Assembleia de uma lei sobre o ensino especial continuará longe de estar resolvida toda a vasta gama de problemas com que se debatem os deficientes portugueses. Pense-se nos problemas de prevenção e tratamento, pense-se na segurança social, na habitação, nos transportes, na realização do direito ao desporto e aos tempos livres, ou em questão fundamental como é a garantia da possibilidade de afirmação pro-

fissional e realização do direito ao trabalho. A luta dos deficientes pelos seus direitos é hoje uma realidade que não pode ser ignorada no nosso país. As associações de deficientes e outras estruturas organizadas à volta dos problemas que atingem os deficientes portugueses têm já hoje as dimensões de um forte movimento representativo no qual se têm destacado a APD, a ADFA, os sinistrados do trabalho e as CERCIs.

A realização em breve do Congresso de Todos os Deficientes terá certamente uma importante função de mobilização aprofundada dos problemas existentes e das soluções a adoptar, constituindo expressão da vitalidade do seu movimento representativo. Estamos certos de que a luta pela concretização dos seus direitos prosseguirá e se aprofundará. O PCP tudo fará para que assim suceda. Está, como sempre esteve, aberto à discussão e encarárará muito concretamente novas iniciativas que permitam a tradução no plano legal dos objectivos e reivindicações dos deficientes portugueses.

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: --- Tem a palavra a Sr.ª Deputada Amélia de Azevedo.

A Sr.ª Amélia de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: A Assembleia da República inicia hoje a apreciação, no Plenário, de três projectos de lei que visam a criação de estruturas orgânicas conducentes à efectivação do direito à educação por parte dos cidadãos deficientes.

Ocorre salientar que, estando a decorrer a celebração do Ano Internacional da Criança, estas iniciativas legislativas traduzem uma consciencialização e uma correspondência ao apelo da Organização das Nações Unidas com vista à progressiva irradiação de todas e quaisquer discriminações entre os jovens, não só daquelas que são uma consequência de injustiças sociais, como também daquelas inadaptações e perturbações que, derivando de deficiente conformação física, sensorial ou mental, acarretam para os seus portadores a segregação, a simples tolerância social ou até a humilhante caridez.

Ora, importa ultrapassar este estado de coisas numa fase da nossa vida política e social em que a sensibilização da opinião pública para os problemas da criança se tornou bem viva e notória. Aliás, a salvaguarda do direito à educação, tratamento, reabilitação e reintegração do cidadão deficiente está estabelecido constitucionalmente, no artigo 71.º, pelo que não é despiciendo salientar o significado e o alcance destas iniciativas legislativas do PCP, do PS e do PSD.

Mas se tivermos em conta que há milhares de crianças e jovens perturbados e afectados nas suas faculdades físicas e mentais (com deficiências motoras, visuais, auditivas, intelectuais e até com deficiências múltiplas), melhor nos apercebemos da importância deste debate, na busca de um esquema orgânico que torne viável uma política global e coerente, em matéria de educação, reabilitação e reintegração social das crianças e jovens deficientes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

**A Oradora:** — Como referimos no preâmbulo do nosso projecto de lei n.º 271/I, é conhecida a baixa taxa global de atendimento das crianças e jovens deficientes (0 aos 16 anos), podendo mesmo considerar-se alarmante no sector dos débeis mentais, onde estarão atendidos cerca de 10%.

Interessa mesmo reter aqui a ideia de que as estatísticas que existem tomam o conceito de deficiência num sentido clínico especializado, o que, aumentando a sua compreensão, diminui a sua extensão. Pensamos nós que, tal como já hoje se entende, não há propriamente pessoas portadoras de uma só deficiência, seja ela sensorial, intelectual ou motora. É que essa deficiência concreta pode acarretar para o seu portador uma dificuldade na vida de relação e na vida afectiva, que melhor seria considerá-lo perturbado nuns casos e mesmo inadaptado noutras.

Podemos, portanto, afirmar que todas e quaisquer estatísticas apontarão para um quantitativo discutível, quer quanto ao número de deficientes, quer quanto aos tipos de deficiência. Os números que normalmente se citam são obtidos por extração de estudos estatísticos realizados no estrangeiro (exemplo: a percentagem de 3% para os deficientes mentais é colhida da Organização Mundial de Saúde).

Convém, antes de mais, enunciar, ainda que sucintamente, alguns dos factores de ordem familiar, social e económica, que são causa da deficiência:

- a) Hereditariedade e perturbações a nível familiar, como o alcoolismo e a droga;
- b) A carência de alimentação adequada durante a gravidez e o consumo de certas substâncias medicamentosas contra-indicadas nesse período;
- c) A falta de assistência médica durante a gravidez, no parto, após o parto e nos primeiros meses de vida;
- d) A falta de planeamento familiar, a carência de creches, jardins de infância e educação pré-primária gratuita nos meios rurais e nas zonas pobres das cidades;
- e) A assimetria na distribuição da rede escolar, com evidente desvantagem para as regiões do interior;
- f) A não reestruturação do curso nas escolas do magistério primário no sentido de habilitarem os professores e fazer o despiste atempado dos variadíssimos tipos de deficiência, aplicando métodos educativos adequados com vista à sua correcção e progressiva eliminação.

A tudo isto acresce o baixo nível económico, a par da falta de esclarecimento e informação das populações.

Estamos, portanto, cientes de que é imperioso dar execução pronta e cabal a uma lei tão importante como a Lei n.º 5/77, de 1 de Fevereiro, que cria os jardins-de-infância, mas cremos igualmente que a próxima reestruturação das escolas do magistério primário, com obrigatoriedade de reciclagem, a par da intensificação de medidas de caráter sanitário, redundará num poderoso e importante meio de prevenção, não só da deficiência, como das formas mais latas de perturbações e inadaptações.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Quando tal acontecer, baixará a alta percentagem de repetências a nível do ensino básico e baixará, consequentemente, a taxa da deficiência como causa do insucesso escolar.

De tudo o que foi dito é lógico concluir: com bons equipamentos sociais e um bom sistema de ensino, o problema dos deficientes reduzir-se-á quanto ao número e quanto à sua possibilidade de recuperação e integração social.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Vejamos então quais as reformas a empreender no campo da educação.

Primacialmente há que traçar o escopo de tal política educativa, porque só a partir da definição dos objectivos e da filosofia que a informa podemos estar habilitados a optar por este ou aquele modelo orgânico, por esta ou aquela estrutura.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Subjacente deve estar a ideia base de que toda e qualquer forma de educação dos deficientes, como toda e qualquer forma de tratamento e inserção na vida social e no trabalho deve ter em conta a sua dignidade como pessoa humana e a sua liberdade.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — A educação e a recuperação com todos deve ser tentada e por todos os meios possíveis. Mas onde e como deverá processar-se a educação dos deficientes?

Deverá enquadrar-se a educação da maioria dos deficientes, isto é, dos deficientes não profundos, numa estrutura comum do processo educativo para crianças normais e no ensino regular, inserida nas grandes linhas de uma política nacional, ou deverá criar-se uma superestrutura, não inserida propriamente no Ministério da Educação, mas antes nele situada, apenas em directa e exclusiva dependência do Ministro respectivo?

Deverá essa superestrutura ter poderes de definição e execução de uma política educativa específica e sectorial, sem se cuidar de saber se está subordinada a um conjunto de princípios subjacentes ao sistema educativo nacional?

Convém salientar, antes de mais, que as modernas concepções acerca da educação, reabilitação e reintegração social dos deficientes apontam, como princípio orientador, o princípio da normalização, em matéria de deficiências mentais, aceite como extensivo a outros tipos de deficiência.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Isso significa, desde logo e à partida, que o deficiente deve — tanto quanto possível, já se vê! — ser uma criança como as outras crianças, um jovem como os outros jovens, um adulto como os outros adultos, vivendo no mesmo sistema comunitário ou em moldes equiparados.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Só deste modo o deficiente se assume a si próprio sem complexos, desenvolve o seu sentido de responsabilidade como pessoa humana e como cidadão, trabalha e, em suma, é livre.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Por isso, somos adeptos de um sistema integrado de educação dos deficientes, de um sistema em que os deficientes não sejam segregados.

A acção educativa executar-se-á preferencialmente e sempre que possível nos estabelecimentos de ensino regular. Ao Estado incumbe introduzir as reformas necessárias adequadas para o efeito. Só para os casos em que a integração não é possível é que se constituem classes especiais.

Construir sistemas educacionais distintos, isolados, é fomentar um certo sentimento de superioridade rácica em face dos deficientes ou um sentimento de pena e comiseração. Mas, apontando nós para o tal princípio da normalização e consequente integração, como acima já referi, isso conduz a que se centre no MEIC todo o vasto campo de educação dos deficientes, como acontece com todos os outros cidadãos.

Até agora tem estado disperso pelo Ministério da Educação e Investigação Científica e pelo Ministério da Administração Interna, mas pela análise dos vários projectos de lei em discussão, verifica-se que o projecto de lei do PCP e o do PSD referem expressamente o seu enquadramento no MEIC, enquanto o do PS nada refere.

É, portanto, pacífico que o MEIC abarque, sempre que possível e na medida do possível, toda a gama de aspectos que a educação de deficientes levanta. Mas, havendo ao nível da organização do Estado para todos os cidadãos diversos departamentos governamentais que têm por finalidade específica atentar também nos aspectos sanitários, do trabalho, do emprego, da segurança social, o apoio aos deficientes desenvolver-se-á a todos esses níveis.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Procurando ser mais explícita, diremos que nos parece desajustado um minigoverno só para os deficientes, como quer o PCP, com a criação de um Instituto de Educação Especial, nos moldes expressos no seu projecto de lei.

Já nos parece, porém, inteiramente realista a proposta de criação de novas estruturas em Ministérios, de reajusteamento de estruturas já existentes, aproveitando potencialidades, modernizando o equipamento, preparando pessoal especializado, coordenando acções interdepartamentais e eliminando sobreposições.

É extremamente importante que nada se faça neste país (por exemplo, casas, ruas, estabelecimentos de ensino, serviços públicos, comboios, autocarros) sem que se pense nos deficientes.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Não é, portanto, a criação de uma estrutura específica que os resolve mas antes o seu enquadramento social.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Todos estes esforços são necessários, sobretudo se tivermos em conta a dispersão de serviços, a sua insuficiência, mas acima de tudo a falta de definição de uma política nacional global de educação e integração dos deficientes.

Mas, voltando agora ao MEIC, o projecto do PSD, no seu artigo 4.º, refere expressamente qual a estrutura orgânica, a nível central. Assim, são criadas a Direcção de Serviços da Educação Especial, no âmbito da Direcção-Geral do Ensino Básico, e a Divisão da Educação Especial, no âmbito da Direcção-Geral do Ensino Secundário.

Dados estatísticos permitem-nos concluir que o maior número de deficientes se concentra a nível do ensino básico, diminuindo progressivamente à medida que as exigências de aprendizagem aumentam no grau secundário. Isto é, o número de deficientes vai sempre diminuindo progressivamente à medida que aumenta o grau de escolaridade.

Supomos, portanto, ser uma exigência prática, realista e ponderada a existência de uma direcção de serviços para a educação especial, adentro da própria Direcção-Geral do Ensino Básico, e uma divisão de serviços da educação especial, adentro da Direcção-Geral do Ensino Secundário.

Deixamos aqui a nossa fundada esperança de que num futuro muito próximo e após a reestruturação e racionalização das acções a desenvolver a todos os níveis, isto é, em todos os Ministérios e nomeadamente no MEIC, o número de alunos portadores de deficiências, em sentido estrito, ou, sem sentido lato, os perturbados e os inadaptados, possam ascender com mais facilidade e em maior número ao ensino superior.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Temos, porém, dúvidas de qual o papel da educação especial a esse nível, qual o tipo de apoio requerido. Será o fornecimento de material e apoio técnico ou, mais rigorosamente, prestação de serviço docente específico?

Ocorre-me, a título de exemplo, o apoio em livros em braille ou gravadores para os invisuais, ou aparelhos acústicas para os surdos. Mas isto é apoio social escolar! Será possível a existência de outro tipo de apoio em classes regulares nas respectivas Faculdades ou Institutos Superiores?

O que nos parece realista é deixarmos o campo aberto a todas as iniciativas e esquemas possíveis de apoio a realizar futuramente.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A estrutura orgânica a nível central deve corresponder, a nível regional, uma estrutura orgânica constituída pelos centros regionais da educação especial e suas delegações.

Portanto, os centros de educação especial já existentes na dependência do MAS transitarão para o âmbito do MEIC, Ministérios do qual ficarão exclusivamente dependentes, quer os CEE já existentes quer os CRES que vierem a ser criados por decreto.

O âmbito geográfico desses centros regionais de educação especial será definido pelo MEIC, mas, em nosso entender, deve corresponder quanto possível às áreas das futuras regiões administrativas. As delegações terão a sua acção circunscrita a uma área mais restrita dentro da área de cada região administrativa.

Os centros regionais de educação especial integrarão todos os órgãos e serviços da respectiva área, isto é, todos os estabelecimentos e serviços de educação especial e serão dotados de autonomia administrativa e financeira. Dentro da filosofia que informa o nosso programa de partido, no sentido da descentralização e autonomia, pensamos que o MEIC, deverá definir, a nível central, a política e os objectivos da acção educativa especial, mas será mobilizador e enriquecedor que o faça com a contribuição dos centros regionais de educação especial, como expressamente determina o artigo 9.º do nosso projecto de lei.

Assim sendo, e em linhas gerais, acentuamos que as atribuições próprias dos serviços das Direcções-Gerais do Ensino Básico e Secundário serão prosseguidas com o contributo positivo e valioso dos centros regionais de educação especial.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!**

**A Oradora:** — Só estes centros podem conhecer as necessidades das populações locais, mobilizando estas e as autarquias locais no sentido do estudo, planeamento e resolução do problema.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — As delegações dos centros regionais de educação especial têm funções meramente executivas da política assim definida.

O valiosíssimo contributo já prestado por certas autarquias, o generoso apoio das associações de pais, das cooperativas, de movimento e dos próprios deficientes que, além do apreço que merecem, devem ser acarinhados e estimulados, encontrarão mais apoio junto de estruturas oficiais regionalizadas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — O projecto do PSD prevê mesmo no seu artigo 5.º, alínea d), que o apoio à acção dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, nos termos da Lei n.º 9/79, se faça através dos centros regionais de educação especial. Em nosso entender, as instituições particulares e as cooperativas devem não só ser subsidiadas como apoiadas pedagógicamente, mas sem prejuízo da autonomia técnica e pedagógica.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cremos ter evidenciado, sem margem para dúvidas, o carácter altamente descentralizador e regionalista do nosso projecto de lei para o ensino especial. Em nosso entender, só ele permitirá uma orientação a nível central, sem asfixia nem desmobilização das actividades e iniciativas locais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Nem se diga que não é possível fazer a coordenação sem a criação de um instituto de educação especial. Entendemos que será até mais fácil estabelecer uma coordenação ao nível dos vários serviços do Ministério do que através da intromissão de outra entidade, neste caso o Instituto.

Atentos à coordenação que é forçoso estabelecer com os outros departamentos ministeriais que intervêm na definição e concretização de uma política nacional dos deficientes, o projecto de lei do PSD estabelece que os serviços centrais de educação especial do MEIC se deverão relacionar com os serviços centrais nos domínios da saúde, da segurança social e do trabalho, devendo todos estar representados no Conselho Nacional de Reabilitação.

Os centros regionais de educação especial, articulando-se com os diferentes órgãos e serviços centrais, relacionam-se, por sua vez, com os departamentos regionais e distritais integrados no Serviço Nacional de Saúde, serviço de emprego e segurança social.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A concentração de serviços que, no âmbito do Ministério dos Assuntos Sociais e Ministério da Educação e Investigação Científica, intervêm na educação especial conduzirá a que se tenham de ponderar e resolver os problemas de todos quantos intervêm nesse processo educativo, quer como docentes quer como pessoal dirigente, técnico, administrativo e auxiliar.

O seu enquadramento no MEIC suscitará algumas dificuldades, mas estamos certos de que aplanará outras. Cremos que só a justa ponderação dos interesses em presença, com a audição prévia de todos os sindicatos e de todos os que, não estando representados em sindicatos, exerçam essas funções, nos poderá conduzir a uma tomada de posição.

Mas uma coisa é certa: para já, parece-nos acertada a feitura de uma lei de bases para o ensino especial.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Na sequência lógica de tudo o que atrás foi exposto, não poderemos dar o nosso voto favorável ao projecto de lei do PCP. Achamo-lo demasiado centralizador e absorvente. Conduz à segregação dos deficientes. Não aproveita a dinâmica das cooperativas e das instituições particulares de apoio e educação especial.

Cria um instituto do ensino e educação especial com autonomia administrativa, financeira e técnica, que pela sua estrutura e funcionamento será, dentro do MEIC, cremos nós, uma estrutura paralela e geradora de conflitos.

*Aplausos do PSD e de alguns Deputados do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estão em apreço os projectos de lei n.º 165/I, do PCP, sobre a educação e o ensino especial, 264/I e 271/I, respectivamente do PS e do PSD, ambos também sobre educação especial.

A preocupação dos vários grupos parlamentares proponentes é credora do nosso apreço — que aqui fica registado — e é partilhada pelo CDS.

Durante este debate desejariamos deixar expressos os nossos pontos de vista sobre este tema que em alguns casos coincidem com um ou com vários dos textos em apreço, sendo certo que em outros casos

assim não é. A delimitação do problema é a lei a aprovar devem apontar para o cumprimento das obrigações especiais que o Estado tem relativamente aos diminuídos. Importa esclarecer que se trata de facultar:

- 1) Aos diminuídos o acesso aos meios suplementares de educação e ensino de que carecem para superar as dificuldades especiais que os seus condicionalismos lhes criam, para acompanhá-los e beneficiá-los da actividade do sistema de educação;
- 2) Aos agentes educativos legítimos dessas crianças, a disponibilidade desses meios em ordem a poderem e saberem recorrer a eles, sempre que seja necessário, para o desenvolvimento educacional das crianças ou jovens pelos quais são de alguma maneira responsáveis.

E não deixarei de expressar desde já o meu profundo respeito e simpatia pelas famílias em que há crianças diminuídas e que aqui quase não se referem. Elas merecem por parte do Estado, e para compensar os desequilíbrios que essa situação provoca, um apoio completamente diverso daquele que hoje podem, quando podem, encontrar. Repito, trata-se de pôr à disposição das crianças diminuídas e dos educadores meios adequados à superação possível dessas deficiências.

É que se me afigura fundamental, e é preciso dizer-lo, que a diferença que existe entre a educação corrente e a educação especial não está no lugar onde ela é professada nem nas organizações ou serviços que a praticam e que podem e devem, muitas vezes, ser os da educação comum, mas nos meios e métodos que se utilizam, ordenados estes, sim, à superação dessas deficiências.

Por outro lado, importa também ter bem definido quando se devem utilizar esses métodos e meios especiais não só para que se utilizem logo que seja conveniente, mas para que se tenha em conta, ao considerar esta problemática, que há educação especial que deve ser permanente e há educação especial que deve ser temporária, por quanto há numerosas deficiências temporárias a que é necessário atender e que nem devem ser ignoradas, tal como não podem ser minimizadas as suas consequências no processo educativo. Da ausência da consideração oportuna deste princípio resulta que estas deficiências temporárias podem transformar-se em deficiências definitivas do mesmo ou de outro teor.

Daqui resulta que, para nós, importa salientar que a educação especial deve estar suficientemente aberta e acessível para propiciar a todos os que dela necessitem os meios diversos que requer a sua situação especial. Deve ser tão optimista que entronque francamente no processo geral da educação, não segregando os diminuídos para recantos da sociedade e deve ser tão ágil e informada que dê a cada um aquilo de que necessita e pelo tempo que necessita — não mais, mas evidentemente, também não menos do que isto.

É quem são, de que tipo são os diminuídos temporários ou crónicos a que a educação especial deve dirigir-se e ser acessível? O projecto de lei do PCP não se preocupa com essa definição, deixando-a para o próprio Instituto cuja criação propõe. O do PSD, logo no n.º 2 do seu artigo 1.º faz-lhe referência, mas a nosso ver sem sistematização adequada. Mais correcta nos parece a formulação utilizada no artigo 2.º do projecto do PS. Em todo o caso, parece-nos que lhe falta, como a todos, uma referência aos diminuídos por situações ou traumatismos de natureza emocional.

Não pretendo antecipar a discussão na especialidade e desejaria, sim, chamar desde já a atenção para pontos que balizam efectivamente a acção a desenvolver com estes objectivos — adentro das linhas gerais que acabei de esboçar.

Temos para nós que, para além do melhor enquadramento das acções em curso, da mais adequada orientação da actividade das estruturas existentes — sem maltratar nenhuma delas, além do mais porque são muito poucas relativamente às necessidades que existem —, importa assinalar objectivos prioritários a atingir perante essas carências e assinalar dificuldades que são certas e que corremos o risco de, por não serem nesta oportunidade tidas no devido apreço, virem a comprometer todas as boas intenções que possam ter expressão no texto a aprovar nesta Câmara, relegando-o para o rol das muitas disposições tomadas com idênticos sentimentos e que redundam na prática em muito pouco ou quase nada.

Assinalaria três ordens de dificuldades e outros tantos objectivos destinados a contrariá-las:

- 1) A educação especial é extremamente exigente no que se refere à preparação e treino de professores, educadores e monitores ou outros agentes da educação e, mais, na relação entre o número deles e o de alunos ou educandos a atender. As nossas carências são muito grandes; consideramos, na melhor perspectiva, os resultados das medidas de reorganização em apreço, mas desejarmos salientar que sem professores e educadores preparados qualitativa e quantitativamente para a extensão e diferenciação do trabalho, nada de novo se fará. Por outro lado, vemos em dois dos projectos, salvo erro, referência explícita à preparação ou à preparação contínua dos professores entre as funções do Instituto que preconizam. É alguma coisa, mas não será bastante, até porque não vemos facilmente tal Instituto a actuar na formação de base dos professores. É, a meu ver e como disse, uma lacuna importante que cumpre corrigir, tanto mais quanto é confusa e injusta a situação profissional dos professores, educadores e técnicos do ensino especial;
- 2) A educação especial, propriamente dita, é cara. Admitimos que os projectos de reestruturação administrativa possam racionalizar despesas, mas também podem, muito facilmente, encarecer a máquina de enquadramento burocrático e ficar sem verbas para a acção que se propõem.

O nosso horizonte não pode ser imediatista e não podemos conformar a nossa perspectiva dos problemas importantes como este a uma consideração de que o Orçamento Geral do Estado é deficitário. Não é um problema sentimental, com todo o respeito pelos aspectos sentimentais que o envolvam. É um problema de defesa dos direitos destas pessoas e é a consideração de que se perde muito dinheiro em Portugal em acções educativas desajustadas relativamente a deficientes, faz-se perder muito tempo a educandos e educadores e comprometem-se capacidades que podem ser de grande valor e que, por falta de acções deste género, nem sequer se reconhecem.

É preciso, a nosso ver, considerar que uma percentagem importante das iniciativas neste domínio são de natureza particular ou cooperativa, com serviços importantes prestados há mais ou menos tempo — e que há razões óbvias para isso. Não se podem, se de facto, e para além do respeito que todos manifestam por elas, deixar de ter em conta essas iniciativas, quer elas estejam orientadas para deficientes mais profundos ou menos profundos e é preciso estimá-las, dar-lhes meios de que carecem e portas de saída de trabalho para as pessoas que preparam e não criar-lhes mais dificuldades do que aquelas que já enfrentam;

- 3) Grupo de dificuldades e de objectivos: em países onde o teor geral da actividade destes serviços é muito superior ao que podemos em regra encontrar entre nós, considera-se que há lacunas importantes nos conhecimentos presentes acerca das «necessidades educacionais das crianças diminuídas» e que a investigação neste domínio deve ser uma tarefa altamente prioritária. Um outro tema importante é o da necessidade de acção educativa adequada a partir do momento em que a deficiência é detectada, isto é, para as deficiências congénitas e pré-natais, não além dos 3 anos. Isto não se fará sem a definição adequada de critérios de diagnóstico das deficiências e sem uma divulgação ampla, embora cautelosa, desses critérios junto das famílias e dos serviços de saúde.

Em suma, é necessário incentivar a investigação científica e a divulgação das suas consequências práticas para se poderem ajustar as acções às verdadeiras realidades que existem em Portugal. Salvo uma referência genérica no projecto do PCP, não vemos expressa nos articulados esta prioridade condicionante da justeza das acções a desencadear.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Depois de expor, como disse, linhas gerais do problema que nos preocupa e para além das críticas ou chamadas de atenção que me parecem pertinentes, resta-nos cotejar os três projectos com estes critérios e definir, a partir daf, a nossa atitude perante eles.

O projecto de lei n.º 165/I, do PCP, tem o mérito de ser o primeiro e tem também o mérito de não se pretender regulamentador. Em todo o caso, e sem prejuízo do apreço que por isso lhe é devido, levantam-nos sérias reservas, mesmo depois dos esclarecimentos dados pela Sr.ª Deputada Zita Seabra na sua intervenção neste debate.

Tudo se reduz à criação de um instituto de educação e ensino especial, aliás de localização na orgânica do Estado pelo menos discutível e que, na prática, não deixaria de ter dificuldades para resolver, provenientes desse facto e da ausência de orientação legislativa que permita antecipar-lhes soluções. Este instituto teria todas as atribuições e funções, tantas que acabaria por segregar os deficientes dos objectivos gerais da educação e até do princípio da integração possível dos educandos nas escolas correntes. Contraria-se também no projecto do PCP a valorização relativa que nós fazemos da função relativamente ao órgão — o PCP valoriza o Instituto; para nós, repito, o que importa sobretudo é o tempo e o método das acções adequadas, e não o lugar onde elas se processam desde que ordenadas, à compensação das deficiências e tecnicamente correctas.

No seu artigo 6.º o PCP não é claro e pode entender-se que preconiza o chamado aborto eugénico — de que aliás, não fala — quando se refere à prevenção e profilaxia pré-natal. Nós somos contra o aborto e contra as práticas eugénicas e sabemos suficientemente do que se passa neste âmbito para considerarmos que o problema não é para «deixar correr».

Se o projecto do PCP vier a ser aprovado, tudo poderia acabar na criação de mais um organismo burocrático, com muitos poderes, poucas realizações e dificultando outras iniciativas nesta matéria. Entre os seus poderes figuram alguns que se nos afiguram inadmissíveis, entre os seus objectivos não encontramos alguns indispensáveis. Assim, votaremos contra o projecto do PCP.

Os projectos do PS e do PSD, como já adiantámos, são susceptíveis de críticas e de melhoramentos. No entanto, na generalidade, terão o nosso voto favorável, esperando nós que, na especialidade, seja possível introduzir-lhes aperfeiçoamentos que reputamos importantes.

*Aplausos do CDS.*

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito?

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Para dar uma breve explicação à Câmara.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Na verdade, fiquei um pouco surpreendida pela interpretação dada pelo Sr. Deputado Oliveira Dias, no final da sua intervenção, ao artigo 6.º do nosso projecto de lei.

Assim, desejava esclarecer que o artigo 6.º do nosso projecto não tem nada mas literalmente nada, a ver com a questão do aborto e não me parece que dele se possa depreender qualquer coisa nesse sentido.

O que está expresso neste artigo e o que com ele se pretende é a articulação com o Serviço Nacional de Saúde, estando, portanto, dentro da ideia de que para a prevenção e profilaxia da deficiência — como, aliás, aqui foi já referido e eu só não o repeti porque na intervenção de apresentação do nosso projecto de lei isto já tinha sido dito —, é imprescindível que em matéria de Serviço Nacional de Saúde seja dado o devido apoio às grávidas em todos os aspectos, desde o da assistência, dos medicamentos, da alimentação, etc.

Para que não reste qualquer dúvida, é esta a única e exclusiva interpretação deste artigo e ele nada tem a ver com a questão que o Sr. Deputado levantou.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Queria agradecer o esclarecimento prestado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra e queria ainda referir que, em todo o caso — e não tendo nós trocado impressões a este respeito —, a minha crítica não era manifestamente absurda.

Poderia apenas considerar-se contraditória, por quanto a Sr.<sup>a</sup> Deputada deve saber que em muitos países é corrente, através da amniocentese, da punção do líquido amniótico, procurar fazer diagnósticos antenatais das possíveis anomalias croniossónicas no sentido de, no caso de se registarem, se interromper a gravidez.

Dai a minha observação e, repito, fiquei muito satisfeito por verificar, pelas declarações da Sr.<sup>a</sup> Deputada, que não tinha fundamento.

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito deseja usar da palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Desejo apenas acrescentar um pequeno esclarecimento ao que dei há pouco.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — É claro que em relação a este artigo o que pretendemos que cá esteja é só o que cá está e não pretendemos entrar noutro campo.

Em relação ao aspecto do aborto focado pelo Sr. Deputado, teremos ocasião de o debater aquando da apresentação pelo PCP de um projecto de lei visando a alteração da actual legislação repressiva.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, também para uma intervenção, o Sr. Deputado Gabriel da Frada.

**O Sr. Gabriel da Frada (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A educação é sempre acção sobre um indivíduo. Mesmo que a educação se satisfaça com o suscitar a actividade da criança, o próprio facto de suscitá-la já influencia o desenvolvimento da criança. Quem recebe uma educação é, por pouco que seja, diferente do que teria sido sem ela, diferente do que teria sido com educação diferente. A educação é, pois, inevitavelmente formativa.

Não há verdadeira educação se não nos esforçamos, concomitantemente, por cultivar o ser humano e por prepará-lo para a vida; isto é, se não tivermos simultaneamente em conta as exigências da pessoa, como ser individualizado, e as exigências sociais. Na nossa concepção, tanto nos opomos às teorias da instrumentalização da educação para dissolver o indivíduo na colectividade como às teorias da natureza pura que recusam a formação da criança para se inserir na sociedade em que terá de viver.

As características individuais tornam cada criança um ser único, exigindo-se, para se alcançar um desenvolvimento pleno das suas potencialidades, uma educação diferenciada. Todavia, como a criança não é uma ilha e só se realiza como homem vivendo em sociedade, torna-se indispensável que a educação tenha em conta igualmente as exigências sociais.

Estes princípios são válidos para toda a educação. Os três diplomas de educação especial — se é que se pode usar com propriedade este qualificativo —, limitam-se a afirmar estes mesmos princípios: uma educação diferenciada de acordo com as características dos educandos que visa, na medida do possível, a sua integração social. Estamos, pois, perante a defesa do direito universal que assiste a toda a criança: o direito à educação. São as características excepcionais de algumas crianças que exigem, para se respeitar integralmente o seu direito à educação, uma actuação pedagógica adaptada, «especializada».

Falamos aqui de educação, conceito que ultrapassa em muito o de instrução, embora englobando também este. Por isso toda a regulamentação, neste domínio, terá de abranger uma actuação, pelo menos, nos três meios pedagógicos mais importantes: a família, a escola e a rua.

Vejamos cada um *de per si*:

1 — A família:

O momento da descoberta de uma deficiência na criança constitui sempre para os pais uma dura prova que os perturba: sentem-se afectados ao mesmo tempo na sua psicologia, no seu amor-próprio e nos seus sentimentos.

Há pais que experimentam uma inquietação pela sua possível responsabilidade, misturada ao temor e ao sentimento de «tara» que não analisam sempre de forma consciente. No fundo, sentem-se inferiorizados, vexados e feridos na sua psique profunda. Têm uma hipersensibilidade em relação àquilo que possam pensar os outros e temem ser subestimados por esta deficiência do seu filho.

Há pais, quando a deficiência é menos importante, que procuram não querer vê-la e, sem chegarem a enganar-se completamente, negam-na ou minimizam-na.

Inquietos por uma possível responsabilidade, que na realidade é muito aleatória, feridos no seu amor-próprio, decepcionados na sua expectativa (esperavam uma criança normal), alguns chegam a sentir inconscientemente rancor para com a criança, causa inocente dos seus transtornos, ambivalências e dificuldades psicológicas.

Existe, pois, para estes pais um grave problema de aceitação que exige uma clara visão da realidade tal como é, sem falsas fugas ou assustamentos.

A criança não se pode sentir segura e ser reeducada até ao máximo das suas possibilidades se não é aceite na sua realidade total.

Outros pais procuram atrair sobre eles e o filho a piedade, sem fazer nada de construtivo, e a criança vai crescendo sem ofício nem benefício, constituindo então uma verdadeira carga.

Se queremos uma legislação realista que vá de encontro às necessidades, temos de incluir nos quadros dos centros de apoio pessoal especializado em psicologia e ciências sociais para uma actuação junto dos pais, a fim de que estes ponham a si mesmos o problema da sua própria psicologia e tomem assim consciência das suas próprias deficiências, encarando-as de frente e solucionando-as para remover tudo aquilo que os possa impedir de aceitar a criança tal como é, com a sua deficiência. Só com a aceitação plena é possível alcançar o objectivo de valorizar ao máximo a criança dentro das suas possibilidades.

### 2 — A escola:

Se é certo o princípio de que toda a criança deverá frequentar, na medida do possível, as escolas normais a fim de se evitar o sentimento de segregação, é já utópico pensar-se num apoio especializado em todas as escolas. É mais realista pensar-se em centros de apoio por zonas ou regiões. Mesmo assim, oferecem-se sérias dificuldades na obtenção do pessoal especializado. Com efeito, a formação especializada dos professores enfrenta grandes dificuldades, devidas à multiplicidade dos ramos que têm de ser considerados. O professor tem de estar elucidado sobre os fundamentos somáticos, o que implica ter de receber instrução sobre psiquiatria juvenil, oftalmologia, otologia, laringologia, etc., bem como uma formação pediátrica.

Por outro lado, as «motivações» que decidiram o educador para uma profissão de professor ou reeducador constituem um motivo a considerar seriamente, porque influenciam a sua maneira de amar e agir.

Os que chegaram a esta tarefa educadora por razões inconscientes de buscas pessoais: satisfação de desejos afectivos, valorizar-se a seus próprios olhos através de uma vocação mais ou menos idealizada, partindo de uma orientação para si, de um amor bastante narcisista, mesmo no caso de conscientemente se acompanhar de uma busca efectiva do bem das crianças.

Os educadores com um fundo afectivo perturbado, com insatisfação e marcas da psique infantil, reagem com enervamento nas suas relações com as crianças pelas dificuldades que suscitam, por causa do seu amor-próprio e dos seus complexos básicos.

Se isto é assim, se é tão difícil reunir as qualidades para professor ou reeducador, como qualificar o aventureirismo de gente que, sem um mínimo de competência, se lançou nesta tarefa, visando apenas o proveito próprio e de mais alguns amigos?

### 3 — A rua:

Seria longo provar a importância deste meio pedagógico. Está hoje largamente provado que é o meio onde a criança é mais criança, porque liberta da acção, tantas vezes bloqueadora, do adulto e o meio onde aprende mais.

Toda a acção a desenvolver aqui visará oferecer à criança os estímulos adaptados ao seu desenvolvimento e proceder de modo que a criança deficiente seja aceite pelas outras crianças.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, acabámos de expor, em linhas gerais, o nosso pensamento sobre a educação

especial. Resta-nos apenas um curto comentário sobre os diversos projectos agora em discussão.

O projecto do PS aproxima-se razoavelmente do nosso pensamento. O projecto do PCP é demasiado centralizador, passando de lado a importância e o contributo que as iniciativas privadas e cooperativas podem representar para a solução deste grave problema. O projecto do PPD/PSD é limitativo também, um projecto de quem já se vê governo e não tem perspectivas de futuro, embora tenha alguns pontos válidos.

*Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas e de alguns Deputados do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos passar à votação na generalidade de cada um dos três diplomas em discussão, pela ordem da sua apresentação.

Assim, vamos começar por votar o projecto de lei n.º 165/I, do PCP.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas, votos a favor do PCP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, e a abstenção do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos agora votar o projecto de lei n.º 264/I, do PS.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS, dos Deputados independentes sociais-democratas e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e com abstenções do PSD e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Finalmente, vamos votar o projecto de lei n.º 271/I, do PSD.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, votos a favor do PSD e do CDS, e a abstenção dos Deputados independentes sociais-democratas.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, visto serem já quase 20 horas, vamos deixar as declarações de voto para a próxima sessão.

Deram entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 318/I — regime de utilidade pública das pescas colectivas religiosas —, apresentado pelo Sr. Deputado independente social-democrata Sousa Franco, que baixa à 2.ª Comissão; n.º 319/I — Criação das freguesias de Longomel e Vale de Açor, no concelho de Ponte de Sor —, apresentado pelo Sr. Deputado Dias Ferreira e outros (PCP), que baixa à 11.ª Comissão; e n.º 320/I — criação de licenciatura em Contabilidade, apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Brito e outros (PCP), que baixa à 5.ª Comissão.

Deu ainda entrada na Mesa o pedido de sujeição a ratificação n.º 90/I, relativo ao Decreto-Lei n.º 213/79, de 14 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 80/77, de 26 de Outubro (indemnizações), apresentado pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira e outros (PCP).

Srs. Deputados, amanhã, quarta-feira, a sessão começa às 15 horas, e a ordem do dia é a continuação da de hoje, que está longe de ter sido esgotada.

Amanhã, como normalmente e à hora habitual, há a reunião dos líderes dos grupos parlamentares com o Sr. Presidente da Assembleia.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas.*

**Deputados que entraram durante a sessão:**

**Partido Socialista (PS)**

Agostinho Martins do Vale.  
Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Marques Antunes.  
Alfredo Fernando de Carvalho.  
António Chaves Medeiros.  
António Fernandes Marques Ribeiro Reis.  
António Francisco Barroso Sousa Gomes.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Avelino Pereira Loureiro Zenha.  
Carlos Manuel da Costa Moreira.  
Eurico Manuel das Neves H. Mendes.  
Florêncio Quintas Matias.  
Francisco António Marcos Barracosa.  
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
Francisco Igrejas Caeiro.  
José Ferreira Dionísio.  
José Maria Parente Mendes Godinho.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Luís Alfredo Cardoso Monteiro.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.  
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.  
Victor Fernandes de Almeida.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
António Coutinho Monteiro de Freitas.  
Armando António Correia.  
João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
José Adriano Gago Vitorino.  
José Bento Gonçalves.  
Maria Élia Brito Câmara.  
Nicolau Gregório de Freitas.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
Álvaro Manuel Brandão Estêvão.  
António Jacinto Martins Canaverde.  
Francisco António Lucas Pires.  
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.  
João Carlos F. Malhó da Fonseca.  
João Gomes de Abreu de Lima.  
José Luís R. de Albuquerque Christo.  
José Manuel Macedo Pereira.  
Manuel A. de A. de Azevedo e Vasconcelos.  
Narana Sinai Coissôrò.  
Nuno Krus Abecasis.  
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
Ruy Garcia de Oliveira.  
Rui Mendes Tavares.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Carlos H. S. Aboim Inglês.  
Jaime dos Santos Serra.

Joaquim Gomes dos Santos.  
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

**Independentes**

Antídio das Neves Costa.  
António Augusto Gonçalves.  
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
Gabriel Ribeiro da Frada.

**Deputados que faltaram à sessão:**

**Partido Socialista (PS)**

António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Duarte Arnaut.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Jorge Moreira Portugal.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Fernando Tavares Loureiro.  
Joaquim Manuel Barros de Sousa.  
José Cândido Rodrigues Pimenta.  
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
Mário Manuel Cal Brândão.  
Telmo Ferreira Neto.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Fernando José da Costa.  
Fernando José Sequeira Roriz.  
João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
José Ângelo Ferreira Correia.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Alcino Cardoso.  
António Simões Costa.  
Carlos Alberto Faria de Almeida.  
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
Henrique José C. M. P. de Moraes.  
João Lopes Porto.  
José Duarte A. Ribeiro e Castro.  
José Vicente J. Carvalho Cardoso.  
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
Rui Fausto Fernandes Marrana.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Domingos Abrantes Ferreira.  
Jorge do Carmo da Silva Leite.  
Maria Alda Barbosa Nogueira.

**Independentes**

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
António Poppe Lopes Cardoso.  
Carlos Galvão de Melo.  
Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
João António Martelo de Oliveira.  
João Lucílio Cacela Leitão.  
José Ferreira Júnior.  
Mário Fernando de Campos Pinto.  
Rui Manuel Parente de C. Machete.  
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

O DIRETOR DOS SERVIÇOS DE APOIO PARLAMENTAR, *Januário Pinto*.

**PREÇO DESTE NÚMERO 16\$00**

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA